



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 04 DE AGOSTO DE 1997 - 2ª-FEIRA - Nº 1617 - Circulação: 04.08.97 às 15:00h

Chefe de Gabinete Civil
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação
RUBEN BEMERGUY

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA

Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Secretária de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ

Secretário de Estado da Infra-Estrutura
AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI

Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração

ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde - Interino

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania

ELY DA SILVA ALMEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4320 DE 04 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 3938, de 04 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1597, de 07 de julho de 1997, que nomeou **JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "B", Referência 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4321 DE 04 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 4095, de 11 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1422, de 15 de outubro de 1996, que nomeou **LINO DA SILVA MEDEIROS**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Referência 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4322 DE 04 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Nomear **LINO DA SILVA MEDEIROS**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Referência 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4323 DE 04 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar **Benedito Rostan Costa Martins**, do cargo em comissão de Gerente, Código FGS-3, da Rádio Difusora de Macapá.

Macapá, 04 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4324 DE 04 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear **Paulo Roberto Rodrigues**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Código FGS-3, da Rádio Difusora de Macapá.

Macapá, 04 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4325 DE 04 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 2081/97-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear **Marivaldo de Lima Guerreiro Souza**, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Corregedoria Administrativa, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 04 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4326 DE 04 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0352/97-AJ/GAB,

RESOLVE:

Designar **CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA**, Diretor da Coordenadoria de Assistência ao Estudante, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Assessor Especial para a Juventude, no período de

25 de julho a 08 de agosto do corrente.

Macapá, 04 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4327 DE 04 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0679/GAB-SEAF,

RESOLVE:

Exonerar ANIOCE MARIA NINA DA COSTA, da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Estatística Rural/DEA, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 16 de julho do corrente.

Macapá, 04 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4328 DE 04 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0679/GAB-SEAF,

RESOLVE:

Nomear ANTÔNIO LUIZ CAVALCANTE DE SOUSA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe C, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Estatística Rural/DEA, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 16 de julho do corrente.

Macapá, 04 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

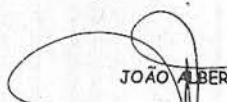
DECRETO Nº 4329 DE 04 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 766/97-SESA,

RESOLVE:

Nomear WALKIMAR LACERDA LIMA, ocupante do cargo de Bioquímico, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Apoio a Diagnóstico/HLS, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 04 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

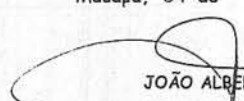
DECRETO Nº 4330 DE 04 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ ROBERTO GALVÃO, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código FGS-2, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4331 DE 04 DE agosto DE 1997

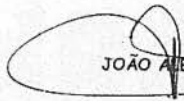
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ROBERTO GALVÃO, para exercer o cargo de Diretor-

Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4332 DE 04 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO, do cargo em comissão de Coordenador, Código CDS-4, da Coordenadoria Estadual da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 04 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

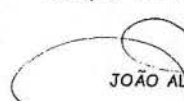
DECRETO Nº 4333 DE 04 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear FERNANDO GUIMARÃES SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código CDS-4, da Coordenadoria Estadual da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 04 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador**ESTADO DO AMAPÁ**
DIÁRIO OFICIAL

JEFFERSON LUIZ BARBOZA DE SANTANA
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP

Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138

Ramais: Secretaria 30, Div. Admin. 31, Diret. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.

Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134.

FAX: (096) 212-2135.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	35,33	70,66	141,32
02	Assinatura c/ remessa postal	115,05	230,10	460,22

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I..... R\$ 0,32
* Modelo II..... R\$ 0,42

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar..... R\$ 0,70
Exemplar Atrasado..... R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....	R\$	2,70
Centímetro para compor.....	R\$	3,78
Página exclusiva.....	R\$	323,29
Proclama de Casamento.....	R\$	29,60

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas.

Gabinete Civil**PORTARIA Nº 0145/97-GABI**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, com base na Lei nº 338 de 16.04.97 e tendo em vista o teor do Memo nº 0001/97-DAAG,

R E S O L V E :

Designar ANGELO BRAZIL DA SILVA, Secretário Administrativo do Governador, Código CDI-2, deste Gabinete Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Elaboração e Controle de Atos Oficiais, Código CDS-2, durante a ausência de sua Titular EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 12.08 a 10.09.97.

CHEFIA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP 29 de julho de 1.997.

Jardel Adilson
JARDEL ADILSON SOUZA NUNES
Chefe do Gabinete Civil =

Bombeiros Militar**PORTARIA****Nº 054 /97-BM/1**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 4387, de 19 de Novembro de 1997, e Decreto 2856, de 08 de Maio de 1997.

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande-AP, no período de 25 a 29 de maio de 1997, onde realizaram serviço de busca no Rio Araguary.

2º SGT BM JOSÉ GUILHERME ARAÚJO E SILVA, SD BM MAURO SÉRGIO DOS REIS SILVA, SD BM MÁRIO NAZARENO DA SILVA RAYOL, SD BM FABRÍCIO LUIZ LIMA DA CONCEIÇÃO.

Autorizo o saque de 4,5 (quatro diárias e meia) em favor dos militares acima mencionados.

Macapá-AP, 03 de Junho de 1997.

Raimundo Marques da Silva
TEN. CEL. BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA**Nº 053 /97-BM/1**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 4387, de 19 de Novembro de 1997, e Decreto 2856, de 08 de Maio de 1997.

R E S O L V E :

Designar os militares abaixo relacionados, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Comunidade de São Tomé do Macacoari, Município de Itaubal do Pirim-AP, a fim de dar apoio ao "II Festival do Açaí", a ser realizado naquela Comunidade, no período de 27 a 29 de junho de 1997.

2º SGT BM JAIR MENEZES DE OLIVEIRA, SD BM MARCO ANTONIO MONTEIRO MUNIZ, SD BM EDINALDO ARRELIAS DE ATAÍDE, SD BM IRANILDO BALIEIRO FERREIRA, SD BM FEM DÉBORA CRISTINA DA SILVA NUNES.

Autorizo o saque de 2,5 (duas diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 03 de Junho de 1997.

Raimundo Marques da Silva
TEN. CEL. BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA**Nº 055/97-BM/1**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 4387, de 19 de Novembro de 1997, e Decreto 2856, de 08 de Maio de 1997.

R E S O L V E :

De acordo com a solicitação contida no ofício circular, nº 019/97-GAB-SEAD, datado em 20 de maio de 1997, designo o 2º TEN QOBM CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, para ser responsável pelas despesas alusivas à suprlmentos de fundos.

Macapá-AP, 04 de Junho de 1997.

Raimundo Marques da Silva
TEN. CEL. BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA**Nº 056/97-BM/1**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 4387, de 19 de Novembro de 1997, e Decreto 2856, de 08 de Maio de 1997.

R E S O L V E :

Designar o Sub Ten BM EDILSON DE MEDEIROS DANTAS, em substituição ao Sub Ten BM AMAURY ALBERTO COELHO, para integrar a guarnição que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP,

até o Município de Pracuúba-AP, no período de 11 a 15 de Junho de 1997, onde realizarão palestras sobre prevenção e combate à incêndio aos estudantes e moradores daquele Município.

Autorizo o saque de 4,5 (quatro diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 05 de Junho de 1997.

Raimundo Marques da Silva
TEN. CEL. BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA**Nº 057 /97-BM/1**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 4387, de 19 de Novembro de 1997, e Decreto 2856, de 08 de Maio de 1997.

R E S O L V E :

Designar os militares, SGT BM JOSÉ EDVALDO DE QUEIROS, SD BM ANGELO SANTOS DE AZEVEDO, SD BM FEM CLAUDINETE DO SOCORRO GONÇALVES CUNHA, SD BM RONIVALDO SOUZA FERREIRA, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes-AP, a fim de prestar apoio ao projeto "Ação pela Cidadania", promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania-SETRACI, no período de 17 a 22 de junho de 1997.

Autorizo o saque de 5,5 (cinco diárias e meia) aos militares acima referidos.

Macapá-AP, 06 de Junho de 1997.

Raimundo Marques da Silva
TEN. CEL. BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA**Nº 058/97-BM/1**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 4387, de 19 de Novembro de 1997, e Decreto 2856, de 08 de Maio de 1997.

R E S O L V E :

De acordo com o despacho do Exmº Sr. Governador, contido no ofício nº 130/97-BM/1, de 28 de abril de 1997, autorizo o deslocamento do militar SD BM HELDER EUGÊNIO DE ARAÚJO -

DE SOUZA, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 01 à 03 de mai. 97, com a missão de dar apoio ao Evento de Comemoração do dia do Trabalhador e Aniversário do Município de Pedra Branca do Amapari.

Autorizo o saque de 2,5 (duas diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 08 de junho de 1997.

Raimundo Marques da Silva
TEN. 1ª BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA

Nº 059/97-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 4387, de 19 de Novembro de 1997, e Decreto 2856, de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do militar SD BM ELY DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Localidade de Bom Sucesso-AP, no período de 14 à 15 mai. 97, com a missão de prestar apoio a diligência da polícia civil.

Autorizo o saque de 1,5 (uma diária e meia) em favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 09 de junho de 1997.

Raimundo Marques da Silva
TEN. 1ª BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA

Nº 060/97-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 4387, de 19 de Novembro de 1997, e Decreto 2856, de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do militar CB BM VALDINEY MIRANDA BARBOSA, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Vitória do

Jari-AP, no período de 07 a 11 jun. 97, a serviço da Defesa Civil, onde prestou apoio aquele Município, em virtude das enchentes ocorridas.

Autorizo o saque de 4,5 (quatro diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 23 de junho de 1997.

Raimundo Marques da Silva
TEN. 1ª BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA

Nº 061/97-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 4387, de 19 de Novembro de 1997, e Decreto 2856, de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço, do 1º PEL/3ª CIA/BCI/STN, para 1º PEL/BCI/Laranjal do Jari, os seguintes militares:

CB BM AMARILDO MACIEL DOS SANTOS, SD BM JOSÉ NIEL MARQUES DA SILVA, SD BM PAULO EDSON DOS SANTOS PIRES.

Macapá-AP, 25 de junho de 1997.

Raimundo Marques da Silva
TEN. 1ª BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA

Nº 062/97-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 4387, de 19 de Novembro de 1997, e Decreto 2856, de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Transferir por necessidade de serviço, os militares abaixo relacionados, a contar de 11 jun. 97, conforme segue:

Da 1ª CIA/BCI/CBMAP

Para 3ª CIA/BCI/Santana

SD BM IVANILDO SALVIANO DUARTE PINHEIRO

Para CCSv/CBMAP

SD BM FEM ANGÉLICA NOGUEIRA DA SILVA

Para CIEM/CBMAP

SD BM RONILDO AUGUSTO DAS MESCÊS MAIA

Do CIEM Para 1ª CIA/BCI/CBMAP

SD BM CLÁUDIO OLIVEIRA MOREIRA

Da 3ª CIA/BCI/SNT

SD BM JOSÉ HORACIO DE MATOS DIAS

Macapá-AP, 25 de junho de 1997.

Raimundo Marques da Silva
TEN. 1ª BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA

Nº 063/97-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 4387, de 19 de Novembro de 1997, e Decreto 2856, de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Designar o 2º Ten BM CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-Pa, a fim de assessorar o Comandante Geral do CBMAP, no FÓRUM NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA NA AMAZÔNIA, no período de 25 à 27 de junho de 1997.

Autorizo o saque de 03 (três diárias) em favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 04 de junho de 1997.

Raimundo Marques da Silva
TEN. 1ª BM
CMT GERAL DO CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/97
Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras.
Firmas Vencedoras:

01. T. B. LIMA
ITENS: 02, 03, 04, 05, 07 e 08.
VALOR: R\$-34.232,90

02. R. G. S. COM. E SERVIÇOS LTDA
ITENS: 02 e 06
VALOR: R\$-9.332,00

JOSE RAIMUNDO FIGUEIRÓ LIMA -TC
= Presidente da CPL/CBM =

Modalidade: Carta Convite nº 023/97
Objeto: Motosserra e Conjunto de Solda e Corte Completo.

Firmas Vencedoras:
04. R. G. S. COM. E SERVIÇOS LTDA
ITEM: 03
VALOR: R\$-2.115,00

05. T. B. LIMA

ITEMS: 01 e 02

VALOR: R\$-6.066,00

Modalidade: Carta Convite nº024/97

Objeto: Motores de Popa Completo e Barcos em Alumínio.

LICITAÇÃO Preço Alto.

Modalidade: Carta Convite nº025/97

Objeto: Mascará Facial Completa e Filtro Combinado.

LICITAÇÃO Preço Alto.

Modalidade: Carta Convite nº026/97

Objeto: Cabo Espia (Mat. Permanente).

Firmas Vencedoras:

01. R. G. S. COM. E SERVIÇOS LTDA

ITEM: 01

VALOR: R\$-37.400,00

Modalidade: Carta Convite nº027/97

Objeto: Aquisição de Uniformes.

Licitação: Revogada

Modalidade: Carta Convite nº005/97

Objeto: Botijão de Gás de 13Kg

Licitação Deserta

Modalidade: Carta Convite nº006/97

Objeto: Aquisição de Antenas Veiculares.

Licitação Deserta

Modalidade: Carta Convite nº010/97

Objeto: Mangueiras em Nylon.

Licitação Revogada

Macapá-AP, 21 de Agosto de 1997

Jose Raimundo Figueiro LIMA
 JOSE RAIMUNDO FIGUEIRO LIMA - TC BM
 = Presidente da CPL/CBM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 018/97

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios

Data da Abertura: 30.06.97

Firmas Vencedoras:

01- V. F. Diniz

Itens: 1, 2, 4 a 7, 10, 11, 14 a 20, 23, 24, 26, 27, 32, 33, 36 a 41, 43 a 52

Valor: R\$ 17.935,48

02- Importadora J. B. Ltda

Itens: 3, 8, 13, 21, 22, 25, 28 a 31, 34, 35, 42, 53.

Valor: R\$ 4.392,34

Carta Convite nº 019/97

Objeto: Aquisição de Colchões

Data da Abertura: 01.07.97

Firmas Vencedoras:

01- Center Kennedy Comércio Ltda

Itens: 01

Valor: 2.645,00

Carta Convite nº 009/97

Objeto: Aquisição de Antenas Veiculares

Data da Abertura: 10.06.97

Firma Vencedora:

01- R. G. S. Comércio e Serviços Ltda

Item: 01

Valor: 1.800,00

Carta Convite nº 011/97

Objeto: Aquisição de Cabos, Luvas, Nadadeiras e Japonas.

Data da Abertura: 18.06.97.

Firmas Vencedoras:

01- R. G. S. Comércio e Serviços Ltda

Item: 01, 02, 03 e 04

Valor: 19.130,00

Carta Convite nº 013/97

Objeto: Aquisição de Esquichos

Data da Abertura: 19.06.97

Firma Vencedora:

01- R. G. S. Comércio e Serviços Ltda

Item 01, 02, 03, 04 e 05

Valor: 10.654,00

Carta Convite nº 012/97

Objeto: Aquisição de mosquetão, freio oito e flutuadores

Data da Abertura: 17.06.97

Firma Vencedora:

01- R. G. S. Comércio e Serviço Ltda

Itens: 01, 02 e 03

Valor:

Carta Convite nº 021/97

Objeto: Aquisição de passagens aéreas

Data da Abertura: 01.07.97

Firma Vencedora:

01- Fênix Turismo Ltda

Item: 01

Valor: 6.000,00

Carta Convite nº 020/97

Objeto: Aquisição de Mangueiras

Data da Abertura: 26.06.97

Firmas Vencedoras:

01- R. G. S. Comércio e Serviços Ltda

Itens: 01, 02, 03 e 04

Valor: 18.888,00

Carta Convite nº 022/97

Objeto: Material de Limpeza

Data da Abertura: 07.07.97

Firmas Vencedoras:

01- Martins Materiais Ltda

Itens: 1, 2, 4 a 8, 10 a 14

Valor: R\$ 453,20

02- Fé Comércio e Importação Ltda

Itens: 3, 15, 17

Valor: R\$ 267,00

03- V. F. Diniz

Itens: 9, 16

Valor: R\$ 187,80

Tomada de Preços nº 001/97-CPL/CBMAP

Não foi classificada nenhuma das firmas presente no certame realizado no dia 04 jul. 97, na CPL/CBMAP.

Objetivo: Aquisição de Pneus e Câmaras

Jose Raimundo Figueiro LIMA
 JOSE RAIMUNDO FIGUEIRO LIMA TC PM/QOEM
 = Presidente da CPL/CBMAP =

Polícia Téc.-Científica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 003/97-CPL/POLITEC

21. AÇÕES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

- Processo nº 9.000.426/97

- Pedido de Cotação nº 179/97

LIMITAÇÃO DO MERCADO

Cumprindo o que determina a Lei que rege as Licitações Públicas, no seu artigo 22, § 7º, - " Quando por limitação do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º, deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite " - Foram convidadas, seis (06) empresas, e somente duas (02) empresas apresentaram propostas; JUSTIFICAMOS, que o não comparecimento e participação de mais empresas no certame se deve, as exigências de qualidade impostas pelo convite em apreço, (ISO 9000), e o prazo de garantia para os equipamentos solicitados (3 ' anos de garantia), tais informações foram prestadas a esta comissão informalmente, pelos licitantes convidados. Esclarecemos também, que o licitante vencedor do presente convite nº013 /97, empresa PRODAM-Processamento de Dados do Amapá, cumpriu todos os quesitos solicitados quanto a configuração dos equipamentos, e os = seus preços estão estritamente dentro dos valores de mercado, e assim não necessitando que se repetisse todo o processo licitatório, que somente acarretaria prejuízos e atrasos desnecessários a este órgão e ao Governo do Estado.

Macapá, 21 de Julho de 1997

Jose Raimundo Figueiro LIMA
 José Raimundo de Figueiro LIMA - TC BM
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 CPF 107.981.712 - 0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 013/97

OBJETO: Aquisição de bens (equipamentos de informática), de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelo PRODAP-AP, nas quantidades:
 05 Microcomputador
 04 Impressoras a jato de tinta
 05 No-Break de 1 KVA

FIRMA VENCEDORA: PRODAM-Processamentos de Dados do Amapá Ltda.

DATA DA ABERTURA: 21 de julho de 1.997.

Macapá-AP, 28 de julho de 1.997

Jose Raimundo Figueiro LIMA
 José Raimundo de Figueiro LIMA - TC BM
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 CPF 107.981.712 - 0

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 430 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91, Decreto nº 1497, de 16/10/92 e tendo em vista o disposto no artigo 102, do Decreto (N) nº 0320, de 18/12/91, e o contido no Processo nº 26840.004719/97-SEED,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ESRA ALVES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "A", Padrão 01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, a contar de 01/07/97

Macapá(AP), em 31 de JULHO de 1997

Álvaro Alves de Souza
 ÁLBINO ALVES DE SOUZA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 431 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 281/97-SEAD de 05/08/97, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 09 do mesmo mês e ano.

*Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores MARIA LÚCIA DE SOUZA MIRANDA, MARIA DAS DORES AZEVEDO SOUZA, Agentes Administrativo, integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá e ADORILDO DOS ANJOS LEITE, Datilógrafo, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 28790.002467/96-SEAD.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Macapá-AP, em 31 de JULHO de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 432/97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92 e tendo em vista o contido no Processo nº 28770.000826/97-SESA e Ofício nº 001/97-CS,

RESOLVE:

Designar as servidoras REGINA CÉLIA FROTA VIEIRA, Psicólogo e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MORAES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para comporem a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 401/97-SEAD, de 17/07/97, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 21 do mesmo mês e ano, na qualidade, respectivamente, de Presidente e Membro, em substituição a JOSÉ ROBERTO GOMES DE CASTRO E SILVA e RAIMUNDO MONTE DE OLIVEIRA.

Macapá-AP, em 31 de JULHO de 1997

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 433 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 386/97-SEAD, de 09/07/97, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 14 do mesmo mês e ano.

*Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores SÔNIA MARIA GONÇALVES RODRIGUES, Administrador, integrante do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, RENATO CARLOS RODRIGUES MACIEL, Engenheiro Civil e MÁRCIO NAZARÉ DOS SANTOS, Datilógrafo, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 28710.000045/95-SENAVA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Macapá-AP, em 01 de AGOSTO de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

ERRATA

Na Portaria nº 395/97-SEAD, de 17 de julho de 1997, publicada no Diário oficial do Estado do Amapá nº 1607, de 21/07/97,

ONDE SE LÊ : Da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

LEIA-SE: Do Departamento Estadual de Transportes - DETRAP/SEINF.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 31 de JULHO de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 064/97

OBJETO: COMPUTADOR/IMPRESSORA-SEAD

DIA : 30. 06. 97

VENCEDOR: PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ LTDA.

R\$ - 18.050,00

CONVITE Nº 072/97

OBJETO: REFEIÇÕES(MARMITEX) - SEED

DIA : 04. 07. 97

VENCEDOR: CLAUDIO ROBERTO LEÃO SANCHES

R\$ - 38.500,00/ESTIMATIVO

CONVITE Nº 073/97

OBJETO: MATERIAL GRÁFICO P/I.O -SEAD

DIA : 10. 07. 97

VENCEDORES:1-IRMÃOS NEVES LTDA.

R\$- 80,00 - item, 26

2-ADRIANO MOURA MENDES

R\$-675,00 -itens,15,16,17

3-L.A.V. SILVA

itens,01 a 06,08 a 14, 18

a 25 -R\$- 14.216,00

4-AMACOM- MACAPÁ COM.SERV.

R\$ -610,00 - item, 07

AVISO DE REVOGAÇÃO

COMUNICAMOS QUE O CONVITE Nº 059/97 FOI REVOGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

Macapá(AP), 31 de julho de 1997

AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES
Presidente da CPL/SEAD

Planejamento**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 22810.000302/97

CONVITE Nº 014/97-CPL/SEPLAN

OBJETO: Serviço de hospedagem com alimentação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23.07.97

HORA: 09:00

LOCAL: Sala de Reuniões/SEPLAN.

EMPRESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
Hotelaria Marabaixo Ltda. - ME	130 Quartos Simples 70 Quartos Duplo	12.831,00 8.995,00
Jean François Le Cornec - ME	Inabilitada	-
Lider Palace Hotel Ltda.	Agradeceu	-
San Marino Hotel Ltda.	Não compareceu	-
TOTAL GERAL		21.826,00

Obedecendo todos os dispositivos legais preceituados na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, foi homologada e adjudicada pelo Exmº Sr. Secretário a licitação em nome da firma HOTELARIA MARABAIXO LTDA - ME, no valor de R\$ 21.826,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais).

Macapá-AP, 31 de julho de 1997.

ANGÉLICA SILVA SOUZA DE SOUZA
- Presidente da CPL -

Agricultura

PORTARIA Nº 0740/97 - SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,

PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ADRIANO JORGE ARAÚJO MONTEIRO, Coordenador da COAFE, CDS-3, C.I. Nº 104.053-7, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a localidade de São Joaquim do Pacuí, a fim de que no período de 30.06.97, possa Reunir com a comunidade da localidade do Pacuí, bem como da Apoio aos mecânicos desta Secretaria que trabalha com o conserto do caminhão OF. 2485, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 30 de julho de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 0736/97 - SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor OS MILTON NUNES, Agente de Atividade Agropecuária, C.I. Nº 232.430-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Ferreira Gomes, a fim de que no período de 25 a 26.07.97, possa Realizar levantamento da qualidade de grãos de arroz da localidade de Terra Preta do Araguaí, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de julho de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 0662/97 - SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSE MARIA DE CARVALHO B. FILHO, Assessor de Comunicação, CDS-2, C.I. Nº 939.446-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Itauba, a fim de que no período de 27.06.97, possa Assessorar a Senhora Secretária de Agricultura, na reunião do PRONAF na localidade de Itauba e na Formação da 1ª Turma da Escola Agrícola em São Joaquim do Pacuí, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 24 de julho de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 0663/97 - SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ RAIMUNDO PINTO GEMAUQUE, Responsável pelas atividades de Cadastro Agropecuária, CDI-3, para responder acumulativamente pela função de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, Código CDS-3, no período de 14 a 28.07.97, durante o afastamento do titular que encontra-se em gozo de férias.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP, 01 de julho de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 0722/97 - SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSE SEBASTIAO LOPES LACERDA, Chefe do Setor de Transportes, CDI-2, C.I. Nº 86.624-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até as localidades de catanzal, Santa Luzia, São Tomé, Garimpo São Tomé e São Benedito do Pacuí, a fim de que no período de 27 a 29.06.97, possa Coordenar reunião com agricultores visando a melhoria da Feira do Produtor Rural, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP, 25 de julho de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 0723/97 - SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RO MULO DUARTE PENAFORT, Motorista, C.I. Nº 003.125-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Santo Antônio e Carmo, a fim de que no período de 10 a 12.07.97, possa Transportar e ajudar na carga e descarga de produtos agrícolas, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP, 25 de julho de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretaria de Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 028/97-CPL**

RATIFICO
Em, 31/07/97

MARIA BENIGNA O. DO NASCIMENTO JUCÁ.
Secretaria/SEAF.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO-SEAF.
OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO.
EMPRESAS : MUNES & CIA LTDA, Y.ONUKA, IMPORTADORA NELLY MONTE LTDA E D' ARAÚJO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.
FONTE : 001 (FPE) 4590.52
V. ORDINÁRIO : R\$ 6.087,00 (SEIS MIL E OITENTA E SETE REAIS)

Senhora Secretária :

Com fulcro no Art. 24, Inciso VII da Lei Federal Nº 8.666/93, com alterações posteriores, justifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a aquisição de e-

quipamentos de sonorização, pelas propostas apresentadas no certame do dia 03/06/97, na modalidade convite de nº 005/97 - CPL/SEAF, consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado, conforme analogia processada nas mensurações às fls. 70,76,77,78,79,80,81 e 82, do processo nº 28750.000271/97, arquivado nesta Secretaria. Assim sendo, fica as em presas, adjudicada por estar respaldada na melhor proposta ou no menor preço, oferecido a esta administração, face a licitação procedida anteriormente ter sido revogada.

Assim solicito que seja ratificada esta justificativa, obedecendo o que preceitua o Art. 26 da Lei Supra.

A apreciação da Exma. Secretária / SEAF, com o parecer favorável desta CPL.

Macapá-AP., 28 de Julho de 1997.

THASSO J. LIMA
Presidente da CPL/SEAF
Bel. Contador CRC/PA Nº 7.602-T.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 029/97-CPL.

RATIFICO
Em, 31/07/97

MARIA BENIGNA O. DO NASCIMENTO JUCÁ.
Secretaria/SEAF.

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO.
OBJETO : RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL.
EMPRESA : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS-IBAMA.
FONTE : 001(FPE) 3490.30
V. ORDINÁRIO : R\$ 6.034,53 (SEIS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E CINCOCENTOS E TRÊS CENTAVOS).

Senhora Secretária :

Justifica-se a inexigibilidade deste ato licitatório ao INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS-IBAMA, pela exclusividade da cessão da servidora MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ, à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO-SEAF. Havendo portanto inviabilidade de competição, cuja ação administrativa encontra amparo legal na Lei Nº 8.666/93, art. 25, Inciso I. Cumprindo-se assim as exigências do Art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Macapá-AP., 29 de Julho de 1997.

THASSO J. LIMA
Presidente da CPL/SEAF.
Bel. Contador CRC/PA Nº 7.602-T

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 030/97-CPL**

RATIFICO
Em, 31/07/97

MARIA BENIGNA O. DO NASCIMENTO JUCÁ.
Secretaria/SEAF.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO-SEAF.
OBJETO : SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA, PARTE ELÉTRICA E MECÂNICA DOS VEÍCULOS DESTA SEAF.
EMPRESA : MARIA JOSÉ GAMEIRO PEDROSO ARAÚJO.
FONTE : 001 (FPE) 3490.39
V. ORDINÁRIO : R\$ 4.707,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS).

Senhora Secretária :

Justifica-se a **DISPENSA DE ATO LICITATÓRIO**, objetivando atender a contratação dos serviços de recuperação de Bomba Injetora, Parte Elétrica e Mecânica dos

veículos desta SEAF, adjudicado a firma MARIA JOSÉ GAMEIRO PEDROSO ARAÚJO, CGC/MF Nº 84.411.040/001-16, pelo estado emergencial motivado pelos serviços de escoamento da produção, conforme documento às fls. Nº 05 do auto nº 28750.0001034/97, devidamente respaldado no Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93. Cumprindo-se assim as exigências do Art. 26, do mesmo Diploma Legal.

Macapá-AP., 29 de Julho de 1997.

THASSO J. LIMA
Presidente da CPL/SEAF.
Bel. Contador CRC/PA Nº 7.602-T.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 031/97-CPL.**

RATIFICO
Em, 31/07/97

MARIA BENIGNA O. DO NASCIMENTO JUCÁ.
Secretaria/SEAF.

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO-SEAF.
OBJETO : FORNECIMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE ESGOTO.
EMPRESA : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA.
FONTE : 001 (F P E) 3490.39
V. ESTIMATIVO : R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Senhora Secretária:

Justifica-se a inexigibilidade do Ato Licitatório, para o fornecimento de Água e Manutenção de Esgoto, à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO-SEAF, tendo em vista a Empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA, se exclusivista, neste Estado, a fornecer os referidos serviços, complementado assim o empenho Nº 97NE00003, referente ao mês de Julho do ano em curso. Havendo portanto, inviabilidade de competição por suas tarifas serem ajustadas pelo público, cuja ação administrativa encontra amparo legal no Art. 25, caput da Lei Nº 8.666/93, cumprindo-se assim as exigências do Art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Macapá-AP., 29 de Julho de 1997.

THASSO J. LIMA
Presidente da CPL/SEAF.
Bel. Contador CRC/PA Nº 7.602-T.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 032/97-CPL**

RATIFICO
Em, 31/07/97

MARIA BENIGNA O. DO NASCIMENTO JUCÁ.
Secretaria/SEAF.

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO.
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.
EMPRESA : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA.
FONTE : 001 (FPE) 3490.39
V. ESTIMATIVO : R\$ 8.333,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Senhora Secretária :

Com fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08.06.94, por apresentar inexigibilidade de competição, no fornecimento de energia elétrica, justifica-se a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a complementação ao Empenho Nº 97NE00002, referente a contratação de serviços de

energia elétrica a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO-SEAF, referente ao mês de julho do ano em curso, adjudicada a Empresa COM PANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, considerando-se que a inviabilidade de licitação decorre de que a referida empresa ser a única, neste Estado, a fornecer os referidos serviços tendo seus preços e tarifas ajustadas pelo poder público.

Macapá-AP., 29 de Julho de 1997.

THASSO J. LIMA
Presidente da CPL/SEAF
Bel. Contador CRC/PA Nº 7.602-T.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 033/97-CPL.

RATIFICADO
Em, 31/07/97

MARIA BENIGNA O. DO NASCIMENTO JUCÁ.
Secretária/SEAF.

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO-SEAF.
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS URBANOS E INTERURBANOS.
EMPRESA : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ/S/A-TELEAMAPÁ.
FONTE : 001 (FPE) 3490.39
V. ESTIMATIVO : R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Senhora Secretária:

Com fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei Nº 8.883/94, por apresentar inviabilidade de competição, no fornecimento de serviços telefônicos, justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando atender a complementação ao empenho Nº 97 NE00001, referente a contratação de serviços telefônicos Urbanos e Interurbanos a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO-SEAF, para o Mês de julho do corrente ano, adjudicada a Empresa TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ - S/A - TELEAMAPÁ, considerando-se que a empresa acima citada ser a única neste Estado, a fornecer os referidos serviços, tendo seus preços e tarifas ajustadas pelo poder público.

Macapá-AP., 29 de Julho de 1997.

THASSO J. LIMA
Presidente da CPL/SEAF
Bel. Contador CRC/PA Nº 7.602-T.

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO E PARTES: Convênio nº 019/97 SEAF celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e o Instituto de Terras do Amapá TERRAP assinado em 31 de julho de 1997.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com os artigos 12 § 4º, 116 e 119 incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e artigo 116, § 1º, incisos I a VI da Lei nº 8.666/93.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros ao convênio para a execução física e financeira da XXXIV Expo Feira Agropecuária do Amapá, onde serão expostos animais de alto padrão zootécnico para serem comercializados aos produtores locais e também proporcionar um maior intercâmbio de informações entre os pecuaristas e agricultores do nosso Estado, com os de outras Unidades da Federação.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e que correrão à Conta da Fonte 001, Programa 04070212.161. Elemento de Despesa 3411.41 Contribuições, sendo empenhado inicialmente R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), com

forme Nota de Empenho nº 97NE00308, emitida em 30 de julho de 1997, e as demais parcelas de acordo com o Cronograma de Desembolso.

VIGÊNCIA: O presente Convênio tem vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1997.

Macapá, 01 de agosto de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura

Fazenda

(P) nº 080/97-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 038/97-GAB/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, NELSON FERREIRA DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Contabilidade Código CDS-3, para responder acumulativamente pela Diretoria do Departamento de Administração Financeira, Código CDS-3, em substituição ao seu respectivo titular LAÉRCIO MARQUES PANTOJA, que substituirá o Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 4173 de 22 de julho de 1997, no período de 23 a 26 de julho do corrente.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 1997

GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 081/97-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 030/97-UNID. AMD/DAT.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a substituição de IRAIL DE MENDONÇA GÖES, Técnico de Contabilidade, Classe A, Padrão III, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, na função de Chefe da Unidade de Administrativa/DAT, Código CDS-1, durante o impedimento de seu respectivo titular JORGE INGLÉS NEPOMUCENO, que encontrava-se em gozo de Licença Paternidade, conforme Art. 229 da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993, no período de 14 a 18.07.97.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de julho de 1997

GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 082/97-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0479/97-GAB/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, HEIVA LÚCIA DA COSTA NUNES, Auxiliar de Fiscal AF-II, Classe A, Padrão III, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da 28ª Reunião Extraordinária da Co

missão Permanente do ICMS-COTEPE/ICMS e acompanhar o resultado da votação das alterações do Convênio 105/92 que institui o regime de substituição tributária para as operações com combustíveis e lubrificantes, no período de 30.07 a 02.08.97.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 1997

GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(?) nº 083/97-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 068/97-DIFIS/DEFIS/DAT.

RESOLVE:

DESIGNAR, ELIAS DIAS DA SILVA, Auxiliar de Fiscal de Tributos AF-II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para exercer a função de Chefe do Posto Fiscal da SUFRAMA/DAT, Código CDI-2, em substituição ao seu respectivo titular ANTONIO DAMASCENO SOARES, que entrara em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 1997, no período de 01 a 30.08.97.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 1997

GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) nº 084/97-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 082/97-DIFIS/DEFIS/DAT.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a substituição de KÁTIA CILENE COUTINHO DE LIMA, Auxiliar de Auxiliar de Fiscal de Tributos AF-II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, na função de Chefe do Posto Fiscal do Aeroporto/DAT Código CDI-2, durante o impedimento de sua respectiva titular NAZARE MARIA HOMOBONO BRITO OLIVEIRA, que encontrava-se em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 1996, no período de 13.06 a 12.07.97.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 1997

GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

JUSTIFICATIVA Nº 015/97-SEFAZ
Assunto : Inexigibilidade de Licitação
Processo : 28730.001485/97-SEFAZ
Pedido de Cotação : Nº 322/97-SEFAZ
Credor : B.P.G.R.-ELETROINIC IMAGEM E ASSESSORIA LIDA, com a finalidade de pagamento de despesas
Valor : R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Para a competente ratificação e aprovação pelo Exaº. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, opensamos aos autos do Pedido de Cotação no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), cujo empenho poderá ser processado com suporte no Artigo 25, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93, em favor da Empresa B.P.G.R. - ELETROINIC IMAGEM E ASSESSORIA LIDA, com a finalidade de pagamento de despesas

relativas a assinatura e licença de uso do SISTEMA D.O.I. - DIÁRIO OFICIAL INFORMATIZADO, inclusive a cessão de um **HARDWARE** para acesso ao sistema, de todos os suplementos e edições extras e um índice com todos os atos superiores e inferiores, para busca das páginas originais do Diário Oficial da União, referentes aos anos de 1992 a 1997, num total de 15(quinze) CDs, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

O Diretor do DETRI/SEFAZ manifestou-se de acordo com a assinatura do SISTEMA D.O.I. - DIÁRIO OFICIAL INFORMATIZADO por oferecer subsídios da Legislação Tributária que consolidam o entendimento da SEFAZ e constituir-se de fonte de consulta de maior validade, não apenas para os que trabalham na área própria de tributação, mas para todos os funcionários do DAT/SEFAZ. Informa que o Departamento possui equipamentos para se integrar ao sistema Diário Oficial Informatizado.

A Empresa S.P.G.R. - ELETROIN IMAGEM E ASSessoria LTDA apresentou certidão comprovando ser fornecedora exclusiva, no Brasil, do produto patenteado D.O.I.-DIÁRIO OFICIAL INFORMATIZADO, materializando, assim, a inviabilidade da competição e a consequente inexigibilidade licitatória, tipificada no fundamento legal supra citado.

Isto posto, e com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, submete-se a presente Justificativa a ratificação do Exm. Sr. Secretário da Fazenda e posterior publicação no Diário Oficial do Estado para a necessária eficácia legal.

Macapá-AP, 30 de julho de 1997.

Edilberto Gomes
EDILBERTO GOMES LIMA
Assessor Jurídico / SEFAZ

Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 296/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL MELO MASCARENHAS, Delegado de Polícia, JOSÉ ARTHUR FERREIRA FILHO, Delegado de Polícia e CÍCERO ALVES DA SILVA, Delegado de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Ofício n.º 545/97-JECCCS.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de julho de 1997.

Bel Adamor de Sousa Oliveira
BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 297/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ADELTON ALMEIDA GOMES, Delegado de Polícia, DANIEL MELO MASCARENHAS, Delegado de Polícia e JOSÉ ROBERTO RANGEL DE ANDRADE, Delegado de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Ofício n.º 044/97-PJCS/2ªVC.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de julho de 1997.

Bel Adamor de Sousa Oliveira
BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 277/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. n.º 130/97-D.P.I.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores RUI BARBOSA CARMO DE SOUZA, Agente Administrativo do ex-Território, Classe "A", Padrão III, e BENEDITO FERREIRA SANCHES, Agente de Polícia Civil do Estado, Classe "2ª", Padrão I, para viajarem da sede de suas atividades Município de Laranjal do Jari, até a Cidade de Macapá-AP, no período de 29 de abril a 01 de maio do ano em curso, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e De-se Ciência.

Macapá-AP, 22 de julho de 1997.

Bel Adamor de Sousa Oliveira
BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 278/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. n.º 335/97-D.P.I.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOÃO ALVES DA SILVA FILHO, Escrivão de Polícia Civil do ex-Território, Classe "C", Padrão IV, EVALDO RODRIGUES COSTA, Agente de Polícia Civil do ex-Território, Classe "B", Padrão III, HERIVELTON CARLOS OLIVEIRA PICAÇO e CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA, Agentes de Polícia Civil do Estado, Classe "2ª", Padrão I, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Calçoene, no período 20 de junho a 04 de julho do ano em curso, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e De-se Ciência.

Macapá-AP, 22 de julho de 1997.

Bel Adamor de Sousa Oliveira
BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 279/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. n.º 094/97-D.S.P.C.A.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores PLÍNIO RORZ CUNHA FILHO, Delegado de Polícia Civil do Estado, Classe "2ª", Padrão I, BENEDITO ALBERTO FERREIRA FELJO, Escrivão de Polícia Civil do ex-Território, Classe "C", Padrão IV, ANTONIO MARCOS DE ANDRADE FERREIRA, Escrivão de Polícia Civil do Estado, Classe "2ª", Padrão I, WALDIR MARQUES DA SILVA, FERNANDO JOSÉ SAMPAIO DE MONT'ALVERNE e ANGELMIR BALDEZ DA SILVA, Agentes de Polícia Civil do Estado, Classe "2ª", Padrão I, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Itauba do Pirim, no dia 14 de março do ano em curso, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e De-se Ciência.

Macapá-AP, 22 de julho de 1997.

Bel Adamor de Sousa Oliveira
BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 280/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. n.º 399/97-D.P.I.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOÃO ALVES DA SILVA FILHO, Escrivão de Polícia Civil do ex-Território, Classe "C", Padrão IV, EVALDO RODRIGUES COSTA, Agente de Polícia Civil do ex-Território, Classe "B", Padrão III, HERIVELTON CARLOS OLIVEIRA PICAÇO e CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA, Agentes de Polícia Civil do Estado, Classe "2ª", Padrão I, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Calçoene, no período 19 de maio a 02 de junho do ano em curso, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e De-se Ciência.

Macapá-AP, 22 de julho de 1997.

Bel Adamor de Sousa Oliveira
BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

Infra-Estrutura

JUSTIFICATIVA

Ratifico,

Amilton Lobato Coutinho
Amilton Lobato Coutinho
Secretário

Ações do procedimento Administrativo.

Assunto: Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, consolidada.

Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Informática para a SEINF/GEA.

Empresas Adjudicadas: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ LTDA

Valor do Contrato: R\$-14.010,00 (Quatorze Mil e Dez Reais).

Empresa Adjudicada: H & R INFORMÁTICA LTDA

Valor do Contrato: R\$-7.488,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

Total Geral dos Contratos: 21.498,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Senhor Secretário,

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a presente JUSTIFICATIVA, que tem por objetivo, a aquisição de Equipamentos de Informática para esta SEINF, conforme discriminação e identificação acima.

Tendo em vista, a ANULAÇÃO do certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços que tinha por objetivo a informatização total da SEINF/GEA, e, a realização da próxima licitação, envolver uma demanda de tempo, não inferior a 90 (Noventa) dias até o efetivo recebimento dos equipamentos. A CPL/SEINF, procedeu consultas as empresas cediadas na praça de Macapá, que trabalham no ramo específico de informática e que pudessem oferecer propostas para avaliação. Acudiram as empresas relacionadas acima, e que de acordo com as exigências de garantias na aquisição de equipamentos em questão, esta Comissão decidiu por selecionar os itens identificados acima, em conformidade com a proposta mais vantajosa, o que se concluiu, pela indicação de adjudicação às empresas: PRODAM - PROCESSAMENTOS E DADOS DO AMAPÁ LTDA e H & R INFORMÁTICA LTDA, nos respectivos item da planilha, que compõem o valor total acima.

O presente ato Administrativo, tem respaldo no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, consolidada, por tratar-se de situação emergencial, para solução de pendência extremamente importante, para solução de problemas já citados, e para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminhamos a presente, para ratificação e consequente publicação, como condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 30 de julho de 1997.

Eng.º Ozmael Amorim de Araújo
Eng.º Ozmael Amorim de Araújo
Presidência C. P. L. / SEINF

JUSTIFICATIVA

Ratifico,

Amilton Lobato Coutinho
Amilton Lobato Coutinho
Secretário

Ações do procedimento Administrativo.
Assunto: Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, consolidada.

Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Informática para a SEINF/GEA.

Empresas Adjudicadas: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ LTDA

Valor do Contrato: R\$-14.010,00 (Quatorze Mil e Dez Reais).

Empresa Adjudicada: H & R INFORMÁTICA LTDA

Valor do Contrato: R\$-7.488,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

Total Geral dos Contratos: 21.498,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Senhor Secretário,

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a presente JUSTIFICATIVA, que tem por objetivo, a aquisição de Equipamentos de Informática para esta SEINF, conforme discriminação e identificação acima.

Tendo em vista, a ANULAÇÃO do certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços que tinha por objetivo a informatização total da SEINF/GEA, e, a realização da próxima licitação, envolver uma demanda de tempo, não inferior a 90 (Noventa) dias até o efetivo recebimento dos equipamentos. A CPL/SEINF, procedeu consultas as empresas cediadas na praça de Macapá, que trabalham no ramo específico de informática e que pudessem oferecer propostas para avaliação. Acudiram as empresas relacionadas acima, e que de acordo com as exigências de garantias na aquisição de equipamentos em questão, esta Comissão decidiu por selecionar os itens identificados acima, em conformidade com a proposta mais vantajosa, o que se concluiu, pela indicação de adjudicação às empresas: PRODAM - PROCESSAMENTOS E DADOS DO AMAPÁ LTDA e H & R INFORMÁTICA LTDA, nos respectivos item da planilha, que compõem o valor total acima.

O presente ato Administrativo, tem respaldo no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, consolidada, por tratar-se de situação emergencial, para solução de pendência extremamente importante, para solução de problemas já citados, e para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminhamos a presente, para ratificação e consequente publicação, como condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 30 de julho de 1997.

Eng.º Ozmael Amorim de Araújo
Eng.º Ozmael Amorim de Araújo
Presidência C. P. L. / SEINF

**EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS****Instrumento**

partes : Ordem de Execução de Serviços nº 010/97-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa CENSA - CONSULTORIA DE ENGENHARIA SANITÁRIA como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Consultoria Técnica do Saneamento do Canal do Pacoval.

VALOR : R\$ 2.240,00 (Dois Mil e Duzentos e Quarenta Reais).

PRAZO : 07(sete) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Projeto/Ativ: 03070212.221 - Manutenção Administrativa da SOSP. Elemento de Despesa: 3490.35 - Fonte (001) Nota de empenho 97/NE00332, emitida em 30.06.97.

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 01 / 07 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

**EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS****Instrumento**

partes : Ordem de Execução de Serviços nº 012/97-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa EDILSON A. MENDONÇA como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Levantamento Topográfico - Planialtimétrico e Semi-Cadastral da Doca do Perpétuo Socorro.

VALOR : R\$ 2.338,00 (Dois Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais).

PRAZO : 15(quinze) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj/Atividade: 10583231.224 Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) Nota de empenho 97/NE00368, emitida em 15.07.97.

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 15 / 07 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

**EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS****Instrumento**

partes : Ordem de Execução de Serviços nº 013/97-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa F.M.S. ANDRADE como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Elaboração dos projetos para a Urbanização do Bairro Novo Horizonte.

VALOR : R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).

PRAZO : 15(quinze) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj/Atividade: 10583231.224 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) Nota de empenho 97/NE00386, emitida em 21.07.97

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 21 / 07 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

**EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS****Instrumento**

partes : Ordem de Execução de Serviços nº 014/97-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa F.M.S. ANDRADE como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Elaboração dos projetos de uma Praça para o Bairro Novo Horizonte

VALOR : R\$ 6.350,00 (Seis Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

PRAZO : 15(quinze) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj/Atividade: 10583231.224 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) Nota de empenho 97/NE00397, emitida em 22.07.97.

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 22 / 07 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

**EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS****Instrumento**

partes : Ordem de Serviços nº 016/97-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa MICRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Construção de 922m de cerca de arame farpado na área da fazendinha

VALOR : R\$ 5.792,40 (Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos).

PRAZO : 07(sete) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj/Atividade: 10583231.224 Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) Nota de empenho 97/NE00381, emitida em 16.07.97.

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 16 / 07 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

**EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS****Instrumento**

partes : O.E.S. nº 015/97-NSP/SEINF celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA; para os fins nela declarados. (CARTA CONVITE Nº 016/97-CPL/SEINF/GEA).

OBJETO : Reforma do Prédio da CEICT no Distrito Industrial - Município de Santana.

VALOR : R\$ 23.968,25 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

PRAZO : 45(quarenta e cinco) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj/Atividade: 11070251.322 - Reforma e recuperação do prédio da CEIC Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) - Nota de empenho 97/NE00324, emitida em 30.06.97.

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94.

Macapá, 14 / 07 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

**EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS****Instrumento**

partes : O.E.S. nº 016/97-NSP / SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa 'MÉTODO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA' como CONTRATADA; para os fins nela declarados. (CARTA CONVITE Nº 012/97-CPL / SEINF/GEA).

OBJETO : Instalação de uma subestação de 75 KVA e Redimensionamento do Sistema Elétrico na escola estadual Alexandre Vaz Tavares.

VALOR : R\$ 17.857,01 (Dezessete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Um Centavo).

PRazo : 15(quinze) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj/Atividade: 08421881.191
Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(007)
Nota de empenho 97/NE00323, emitida em 30.06.97.

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94.

Macapá, 14 / 07 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

partes : O.E.S. nº 017/97- NSP / SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa Edifica Engenharia Ltda como CONTRATADA; para os fins nela declarados (CARTA CONVITE Nº 014/97-CPL/SEINF/GEA).

OBJETO : Reforma, ampliação e adaptação da 6ª Delegacia de Polícia do Bairro do Trem.

VALOR : R\$ 66.107,00 (Sessenta e Seis Mil e Cento e Sete Reais).

PRAZO : 90(noventa) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj/Atividade: 06300251.204 - Construção e ampliação da Rede Física de Segurança Pública. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(007), conforme nota de empenho 97/NE00325, emitida em 30.06.97.

FUNDAMENTO LEGAL - O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94.

Macapá, 14 / 07 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

partes : Ordem de Execução de Serviços nº 073/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa Fernandes Construções e Comércio Ltda como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Reforma da 5ª Delegacia de Polícia do Bairro de Santa Rita.

VALOR : R\$ 7.329,12 (Sete Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Doze Centavos).

PRAZO : 15(quinze) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj/Atividade: 06300251.204 - Construção e ampliação da Rede Física de Segurança Pública. Elemento de Despesa: 4590.51 - Obras e Instalações - Fonte (007), conforme nota de empenho 97/NE00335, emitida em 30.06.97.

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo

24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de licitação).

Macapá, 30 / 06 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

partes : Ordem de Execução de Serviços nº 076/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Serviços de levantamento topográfico para Implantação da escola família agrícola do Pacuí.

VALOR : R\$ 7.450,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

PRAZO : 07(sete) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj/Atividade: 08421881.191 - Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(007) Conforme nota de empenho 97/NE00357, emitida em 30.06.97..

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 14 / 07 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

partes : Ordem de Execução de Serviços nº 080/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa Pavimenta Engenharia Ltda como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Recuperação e Pintura do muro da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura/SEINF.

VALOR : R\$ 5.971,75 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PRAZO : 10(dez) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj/Atividade: 03070251.221 Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) Nota de empenho 97/NE00326, emitida em 30.06.97.

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (dispensa de licitação).

Macapá, 30 / 06 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

partes : Ordem de Execução de Serviços nº 082/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa F.M.S. ANDRADE como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Elaboração dos projetos de arquitetura para o Centro de Saúde Indígena de Macapá.

VALOR : R\$ 7.680,00 (Sete Mil e Seiscientos e Oitenta Reais).

PRAZO : 07(sete) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj/Atividade: 03070251.221 Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) Nota de empenho 97/NE00369, emitida em 15.07.97.

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 14 / 07 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

partes : Ordem de Execução de Serviços nº 083/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa ARCOL CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Reforma do Prédio da 4ª Delegacia no Bairro Buritizal.

VALOR : R\$ 7.494,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais).

PRAZO : 15(quinze) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj/Atividade: 06300251.204 - Construção e Ampliação da Rede Física de Segurança Pública. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(007), conforme Nota de Empenho 97/NE00374, emitida em 15.07.97.

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 15 / 07 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Saúde

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Tendo em vista o CONVÊNIO DE Nº 005/97, celebrado entre o Estado do Amapá, com a intervenção da Secretaria de Estado de Saúde com o CLUBE DAS ACÁCIAS, e considerando o disposto em sua cláusula oitava que estabelece a possibilidade de "ser rescindido nas hipóteses contempladas na legislação aplicável", a Administração houve por bem rescindir o referido instrumento.

Pelo considerado e por não ser mais de interesse e conveniência da Administração, a partir desta data fica rescindido administrativamente o CONVÊNIO Nº 005/97 celebrado com o CLUBE DAS ACÁCIAS, com a consequente anulação parcial de empenho de parcela que por ventura ainda ser repassada.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 1997

JARDEL RAYLTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde Interino

Órgãos Autônomos

DETRAN

PORTARIA 111/97-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1995 C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

R E S O L V E:

Designar os servidores JOSÉ MARIA DA SILVA FARIAS, Responsável pelas Atividades de Inscrição e Expedição de C.N.H/DO Grupo III, Código CDI-3, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, AMÉRICO GUIMARÃES QUEIROZ FILHO, Responsável pelas Atividades de Prontuário e Cadastro/DO, Grupo III, Código CDI-3 e NELMA DENIUF DE ALMEIDA, Agente Administrativo, pertencente ao Contrato Administrativo deste Departamento, para viajarem da sede de suas atividades-Macapá/AP, até o Município de São Joaquim do Pacuí-AP, a fim de realizarem Exames Práticos de Direção no período de 12/07 à 13 de julho de ano em curso.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP., 11 de julho de 1.997.

LEURY SALLES FARIAS
- DIRETOR -

PORTARIA 113/97-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1.995, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

R E S O L V E:

Designar os servidores ANTONIO MARIA RAIOL ALBUQUERQUE, Chefe de Gabinete, Código CDS-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá,

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA DE FREITAS, Responsável pelas Atividades de Vistoria e Emplacamento/DO, Grupo III, Código CDI-3, pertencente ao Quadro da Polícia Militar do Amapá, CLEZIANE BRITO SARMENTO, Agente Administrativo, pertencente ao Contrato Administrativo deste Departamento, JOSÉ DA SILVA PANTOJA, Soldado PM, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Amapá e LUCICLEIA BARBOSA DOS SANTOS, Soldada PM/FEM, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Amapá, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, a fim de realizarem Exames Práticos de Direção, no período de 05/07 a 06 de julho de 1.997.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP., 04 de julho de 1.997.

LEURY SALLES FARIAS
- DIRETOR -

PORTARIA 121/97-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1995, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

R E S O L V E:

Designar a servidora CLEZIANE BRITO SARMENTO, Agente Administrativo, pertencente ao Contrato Administrativo deste Departamento, para viajar da sede de suas atividades-Macapá/AP, até os Municípios de Ferreira Gomes-AP, no período de 25/06 à 26/06/97, a fim de realizar inscrições da Escola Pública de Trânsito.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP., 24 de junho de 1.997.

LEURY SALLES FARIAS
- DIRETOR -

PORTARIA 122/97-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1995, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

R E S O L V E:

Designar os servidores ELIANE GONÇALVES, Chefe da Divisão de Educação para o Trânsito, Código CDS-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado, MÁRCIA ANDRÉA DA SILVA ALMEIDA, Assessora de Comunicação Social, Código CDS-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado, MARIA JEANNA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, Responsável pelas Atividades de Ensino e Divulgação/DTT, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, MARIA DO SOCORRO LOBATO, Agente Administrativo, pertencente ao Contrato Administrativo deste Departamento, ROSÂNGELA PINHEIRO DE QUEIROZ, Agente Administrativo, pertencente ao Contrato Administrativo deste Departamento, HILDO DA CRUZ SOBRINHO, Motorista, Classe "B", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, JOAQUIM EUCLIDES DA CRUZ, Agente de Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macapá, a disposição deste Departamento, PEDRO MOREIRA MACEDO, Agente de Portaria, Classe "B", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, SÉRGIO MONTEIRO BARBOSA, Aux. Op. de Serv.Div., Classe "B", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, e CARMINDO PACHECO DE ALFAIA, Agente de Portaria, Classe "B", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, para viajarem da sede de suas atividades-Macapá-AP, até o Município de Calçoene-AP, a fim de realizarem Campanhas Educativas de Trânsito

no período de 05/07 à 06 de julho de 1997. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP., 04 de julho de 1.997.

LEURY SALLES FARIAS
- Diretor -

PORTARIA 124/97-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1995 C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

R E S O L V E:

Designar as servidoras EVANÉIA DE SOUZA PACHECO, Responsável pelas Atividades de Cadastro de Condutores/DO, Código CDI-3, Grupo III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá e SUSANA AZEVEDO SILVA TORK, Agente Administrativo, pertencente ao Contrato Administrativo deste Departamento, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de São Joaquim do Pacuí-AP, a fim de realizarem inscrições da Escola Pública de Trânsito no período de 03/07 à 04 de julho de 1997.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP., 03 de julho de 1.997.

LEURY SALLES FARIAS
- diretor -

PORTARIA 125/97-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1995, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

R E S O L V E:

Designar as servidoras BRIGITH CONCEIÇÃO FARIAS MONTABORD, Professora, Classe "A-1", pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá e CLEZIANE BRITO SARMENTO, Agente Administrativo deste Departamento, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a localidade de Campina Grande, a fim de realizarem inscrição da Escola Pública de Trânsito, no período de 27/06 à 28 de junho de 1.997.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP., 26 de junho de 1.997.

LEURY SALLES FARIAS
- Diretor -

PORTARIA 126/97-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1995 C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº

0306 de 18 de dezembro de 1.991.

R E S O L V E:

Designar a servidora **KETI-ANI FERREIRA NERY**, Agente Administrativo pertencente ao Contrato Administrativo deste Departamento, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP., até aos Municípios de Serra do Navio-AP. e pedra Branca do Amapari-AP., a fim de realizar inscrições da Escola Pública de Trânsito no período de 25/06 à 26 de junho de 1997

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP., 24 de junho de 1.997.

LEURY SALLES FARIAS
- Diretor -

PORTARIA 128/97-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1995, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento da servidora **ARCIONE FRANÇA TRINDADE**, Secretária Executiva, Código CDI-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Amapá, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP., até aos Municípios de Ferreira Gomes-AP. e Porto Grande-AP., a fim de realizar inscrições da Escola Pública de Trânsito, no período de 25/06 à 26 de junho de 1.997.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP., 24 de junho de 1.997.

LEURY SALLES FARIAS
- Diretor -

PORTARIA 131/97-GAB/DETRAN-AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1995, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

R E S O L V E:

Designar os servidores **ANTÔNIO MARIA RAIOL ALBUQUERQUE**, Chefe de Gabinete, Código CDS-2, **JOSÉ ARRUDA DOS SANTOS LEMOS**, Responsável pelas Atividades de Registro, Controle, Fiscalização e Credenciamento/DTT, Grupo III, Código CDI-3, **MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA DE FREITAS**, Responsável pelas Atividades de Vistoria e Empacamento/DO, Grupo III, Código CDI-3 e **BUNA AZEVEDO DA SILVA TORK**, Agente Administrativo, pertencente ao Contrato Administrativo deste Departamento, para via-

jarem da sede de suas atividades Macapá-AP., até o Município de Porto Grande-AP., a fim de realizarem Exames Práticos de Direção, no período de 12/07 a 13 de julho de 1.997.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP., 11 de julho de 1.997.

LEURY SALLES FARIAS
- Diretor -

PORTARIA Nº 137/97-DETRAN/AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas E,

CONSIDERANDO o Ofício nº 066/97-7ª DP BNH, do Delegado **CELSO AUGUSTO P. DE SOUZA**.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar as irregularidades apontadas no Inquérito policial nº 008/97-7ª DP BNH.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores **Srs. SELMA ELIZABETE DE LACERDA MIRA**, Assistente Jurídico, **ANTÔNIO MARIA RAIOL DE ALBUQUERQUE**, Chefe de Gabinete e **RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA SILVA**, Chefe da Divisão de Operações, sob a presidência do primeiro, para apuração dos fatos do Inquérito Policial nº 008/97-7ª DP BNH, através de Processo Administrativo, no período de 30 (TRINTA) dias.

Art. 2º - O prazo para apuração poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com a conveniência da Comissão de Sindicância.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Macapá-AP., 31 de julho de 1997.

Leury Salles Farias
Diretor do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 138/97-DETRAN/AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas E,

CONSIDERANDO a apuração do Inquérito nº 008/97-7ª DP BNH;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei nº 066/93, em seus Artigos 158 e 168.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o afastamento do servidor **BENTO COELHO MORAES**, Presidente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações-J.A.R.I., do exercício do cargo pelo prazo de 60 (SESENTA) dias, sem prejuízos da remuneração, como medida cautelar e afim de que não venha influir na apuração das irregularidades no Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 31 de julho de 1997.

Leury Salles Farias
Diretor do DETRAN-AP

PORTARIA 128/97-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1.995, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ TRAJANO DA SILVA**, Responsável pelas Atividades de Pessoal, Grupo II/DAA, Código CDI-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder acumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe da Divisão do D.A.A., CDS-2, no período de 02/07 a 30 de julho do ano em curso, que encontra-se de Licença Médica.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP., 01 de julho de 1.997.

LEURY SALLES FARIAS
- DIRETOR -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**AVISO DE CANCELAMENTO**

Convite nº 020/97 que foi realizado no dia 16.06.97 às 12:00 horas, foi cancelado por Interesse da Administração.

UDIELMA CARDOSO DA SILVA NERY
Presidente da CPL/DETRAN-AP
Decreto nº 1867/97

DETRAP**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****R E T I F I C A Ç Ã O**

Retificamos o aviso de abertura dos envelopes de propostas referente a Tomada de Preços Nº 3.005/97, marcado para o dia 015/08/97, sendo que o correto é dia 02/09/97.

Macapá-AP, 01.08.97

Marcelo Fernandes Silva dos Santos
Contador Presidente da CPL

Autarquias**IPEAP**

PORTARIA N.º 236/97 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, c/c a Lei n.º 0338 de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Designar **RILTON JOSÉ VIEIRA PEREIRA**, ocupante da função de confiança de Responsável pela Atividade de Registros Cadastrais/DICAB, Grupo II, Código FGI-2, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, para responder acumulativamente pela Divisão de Cadastros de beneficiários, Código FGS-2, durante o impedimento da titular, que estará viajando a serviço deste Instituto nos dias 30 e 31 de julho de 1997.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 29 de julho de 1997.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente Interino do IPEAP

PORTARIA N.º 237/97 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, c/c a Lei n.º 0338 de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Designar **MARIA CRISTINA SABÓIA DOS SANTOS LEÃO**, Diretora do Departamento de Administração, Código FGS-3, **CLEUMA PEREIRA DE SOUZA**, chefe da Divisão de Cadastro de Beneficiários, Código FGS-2, **SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA GARCIA**, Assistente Social, **EDMILSON CLEMENTINO DA SILVA**, Administrador e **ANTÔNIO BATISTA DA COSTA FILHO**, Motorista, servidores do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até as localidades de Santana, Ilha de Santana, Igarapé da Fortaleza e Coração/AP no dia 30/07/97 e até as localidades de Mazagão, Carvão e Mazagão Velho/AP no dia 31/07/97, a fim de realizar levantamento situacional e visita domiciliar.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 29 de julho de 1997.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente Interino do IPEAP

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO N.º 003/97

- Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP.
- Objeto Contratual: O Presente Instrumento tem por objeto o parcelamento do débito previdenciário do 2º Acordante para com o 1º Acordante.
- Valor: R\$ 139.746,44 (Cento e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Seis reais e Quarenta e Quatro Centavos), de 15 (quinze) vezes, até o 20 (vinte) dias de cada mês.
- Fundamento legal: No art. 35 da Consolidação das Leis da Previdência Estadual.
- Data da Assinatura: 20 de julho de 1997.

Macapá-AP, 31 de julho de 1997.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente Interino do IPEAP

PRODAP

RATIFICO NA FORMA DO
ART. 26 da Lei n.º 8.666/93.
Em 31.07.97.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

JUSTIFICATIVA N.º 022/97
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
PEDIDO DE COTAÇÃO: N.º 116/97-PRODAP
EMPRESA: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
VALOR: R\$ 32.340,00

Em cumprimento ao art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, estamos encaminhando a JUSTIFICATIVA, para efeito de homologação do pedido de cotação n.º 116/97-PRODAP, no valor de R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais) em favor da empresa SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, a fim de cobrir despesas de prestação de serviço de treinamento na área de informática para ser proferido para os servidores da administração pública estadual.

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, com base no art. 24, inc. XIII, da Lei n.º 8.666/93, por ser o SENAC instituição brasileira incumbida regimentalmente do ensino e não lucrativos.

Macapá (AP), 31 de julho de 1997.

MARIA JOSÉ GUILHERME RODRIGUES
Presidente da CPL/PRODAP

Fundações Estaduais

FUNDECAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/97-CPL/FUNDECAP

OBJETO: Aquisição de equipamento de som e iluminação, conforme especificações contidas no anexo I, do referido Edital.

DATA: 05-08-97
HORA: 16.00 hs
LOCAL: Sala da CPL/FUNDECAP

As empresas interessadas em participar, deverão dirigir-se ao prédio da FUNDECAP, sito à Rua Tiradentes, s/nº no horário normal de expediente.

Macapá-AP, 25 de julho de 1997

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Presidente da CPL/FUNDECAP, em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/97-CH/FUNDECAP

OBJETO: Aquisição de Bens materiais permanentes, conforme as especificações contidas no anexo I, do referido Edital.

DATA: 06-08-97
HORA: 10:00hs
LOCAL: Sala da CPL/FUNDECAP

As empresas interessadas em participar, deverão dirigir-se ao prédio da FUNDECAP, sito à rua Tiradentes s/nº no horário normal de expediente.

Macapá-AP, 25 de julho de 1997

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Presidente da CPL/FUNDECAP, em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE: N.º 022/97-CPL/FUNDECAP

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de bens materiais permanentes, conforme as especificações contidas no Anexo I da referida Carta-Convite.

DATA: 05-08-97
HORA: 10:00hs
LOCAL: Sala da CPL/FUNDECAP

As empresas interessadas em participar, deverão dirigir-se ao prédio da FUNDECAP, sito à rua Tiradentes S/Nº, no horário normal de expediente.

Macapá-AP, 25 de julho de 1997

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Presidente da CPL/FUNDECAP, em exercício

Sociedades de Econ. Mista

CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

- TOMADA DE PREÇO N.º 003/97-CAESA
- OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos Elétricos, Equipamentos e Ferramentas.
- DATA DE ABERTURA: 30.08.97
- LOCAL: Auditório da CAESA
- HORA: 10:00 horas

FIRMAS VENCEDORAS

A)- **MACONTEL - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, itens: 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 049, 050, 051, 053, 056, 057, 058, 065, 086, 087, 088, 092, 094, 117, 125 e 159, no valor de R\$ 6.212,20 (seis mil, duzentos e doze reais e vinte centavos).

B)- **BELTUBO - BELÉM TUBO COMÉRCIO LTDA**, itens: 060, 070, 074, 075, 076, 082, 090, 098, 103, 104, 105, 107, 108, 204 e 211, no valor de R\$ 7.152,00 (sete mil, cento e cinquenta e dois reais).

C)- **MOTOFER - MOTORES FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, itens: 04, 006, 007, 014, 017, 019, 021, 022, 024, 026, 027, 028, 029, 031, 032, 047, 048, 052, 054, 055, 059, 061, 062, 066, 072, 073, 079, 085, 091, 093, 099, 100, 109, 110, 113, 114, 126, 132, 161, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210 e 212, no valor de R\$ 14.038,97 (quatorze mil, trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

D)- **PORANTIN - COMERCIAL LTDA**, itens: 005, 063, 064, 067, 068, 069, 080, 083, 084, 089, 097, 102, 111, 112, no valor de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

E)- **TELEBOMBA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**, itens: 001, 002, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 018, 020, 023, 025, 030, 071, 077, 078, 081, 095, 096, 101, 106, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, no valor de R\$ 28.397,65 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Macapá, AP, 28 de julho de 1997

PEDRO DUARTE INACIOSA
Presidente - NLC/CAESA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 1997

Juiz Federal: **EVANDRO REIMÃO DOS REIS**
Dir. Secretária: José Ivo Casimiro

AUTOS COM DESPACHOS

Exec. Fiscal: 94.291-2
Exeqt.: INSS
Procurador: Francisco Edmir Lopes Figueira
Excdos.: AMAPÁ CLUBE E OUTRO
Advogado: Marcelo Ferreira Leal
Despacho: Em vista da decisão de fls. 141 e depósito de fls. 147 proceda-se ao cancelamento da penhora incidente sobre a linha telefônica prefixo 223.7517. Oficie-se à Companhia Telefônica.

Ação Ordinária: 96.1213-0
Autores: **JOSÉ NOGUEIRA LIMA E OUTROS**
Advogados: Antonio Cabral de Castro e Outro
Réu: INCRA
Procuradora: Carmina Ferreira Campos Vieira
Despacho: Recebo a apelação em seu duplo efeito. Intimem-se os apelados para oferecer contra razões. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região.

Ação Ordinária: 97.718-7
Autores: **ENELITA GUILHERME MIRA E OUTROS**
Advogada: Alba Lúcia Colares Caldas
Réu: UNIAO
Procurador: Sebastião Correia Lima
Despacho: Especifiquem provas, indicando de logo sua finalidade.

Ação Ordinária: 96.344-0
Autores: **ELIAS FERNANDES DA SILVA E OUTROS**
Advogado: Paulo Alberto dos Santos
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador: Wagner Fernando da Silva
Despacho: Aguarde-se manifestação dos autores pelo prazo de trinta dias. Se inertes, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Ag. Instrumento: 95.457-7
Agravante: UNIAO
Procurador: Sebastião Correia Lima
Agravado: JOÃO BRAZÃO DA SILVA NETO
Despacho: Digam as partes sobre o despacho de fls. 50, requerendo o que entenderem de direito.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Ação Caut. Inom.: 97.214-1
Requerentes: **ANTONIO PALHETA TAVARES E OUTROS**
Advogada: Alba Lúcia Colares Caldas
Requerida: UNIAO
Procurador: Sebastião Correia Lima

Ação Caut. Inom.: 97.213-9
Requerentes: **MAGDALENA MARIA VALENTE DE MIRANDA E OUTROS**

Advogada: Alba Lúcia Colares Caldas
Requerida: UNIÃO
Procurador: Sebastião Correia Lima

Ação Caut. Inom.: 97.216-7
Requerentes: AITA BEZERRA DA SILVA E OUTROS
Advogada: Alba Lúcia Colares Caldas
Requerida: UNIÃO
Procurador: Sebastião Correia Lima
Decisão: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Intimem-se os apelados para oferecer contrarrazões.

AUTOS COM DECISÃO

Ação Ordinária: 94.530-0
Autor: JAIME RAY BRANDÃO DE FREITAS
Advogados: Rubem Berneguy e Outro
Réu: INCRA
Advogados: Aida Marta Cristino Mendes e Outros
Decisão: A notificação expedida pelo juízo trabalhista não se transmuda em citação na Justiça Federal, mesmo porque impede a instauração válida e regular do processo, por que ordenada por juiz incompetente (artigo 219 do CPC). Assim, tendo em vista o disposto no artigo 113, § 2º, da Lei Adjetiva, declaro nulo o processo *ab initio*. A inicial não atende ao disposto nos artigos 282 e 283, ambos do aludido Diploma, razão pela qual assino a parte autora o prazo de 10 dias para adaptá-la ao procedimento ordinário, sob pena de indeferimento. Ainda, assino igual prazo para recolhimento das custas processuais. Intime-se.

AUTOS COM DECISÕES IDÊNTICAS

Ação Possessória: 96.374-2
Requerentes: EMPRESA - BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO E UNIÃO
Procuradores: Paulo Roberto de B. Gomes e José Chagas Alves
Requeridos: Sebastião Correia Lima
Advogado: DERISVALDO JOSÉ DA SILVA E OUTRO
Advogado: Josmildo de Oliveira Cuimar

Ação Possessória: 96.372-6
Requerentes: EMPRESA - BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO E UNIÃO
Procuradores: Paulo Roberto de B. Gomes e José Chagas Alves
Requeridos: Sebastião Correia Lima
Advogado: FRANCISCO CANINDÉ BENEVIDES E OUTRO
Advogado: Josmildo de Oliveira Cuimar
Decisão: (...) Rejeito os embargos apresentados pela Infraero e acolho os apresentados pela União (...)

AUTOS COM DECISÕES IDÊNTICAS

Ação Ordinária: 95.625-1
Autores: EDIVALDO DAMASCENO RAMOS E OUTRO
Advogado: Carlos Eduardo Mello Silva
Rés: UNIÃO E OUTRO
Procuradores: Sebastião Correia Lima

Ação Ordinária: 95.459-3
Autor: ADMIR DE JESUS CHAGAS BARBOSA
Advogado: Carlos Eduardo Mello Silva
Ré: UNIÃO
Procurador: Sebastião Correia Lima

Ação Ordinária: 97.274-2
Autores: GUTEMBERG DA SILVA FERNANDES E OUTROS
Advogado: José Maria de Deus e Silva
Rés: UNIÃO E CEF
Procuradores: Sebastião Correia Lima
Decisão: (...) Rejeito os manifestados embargos (...)

AUTOS COM SENTENÇAS

J. Voluntária: 96.1539-2
Requerente: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Advogada: Elizabete Santos de Oliveira
Sentença: (...) Indefiro a petição inicial (...) Julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito (...)

Emb. à Execução: 97.680-7
Embargante: PAPELARIAS OPÇÕES LTDA - ME
Advogado: Paulo Santos Moraes Lopes
Embargada: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Hilel Benchaya
Sentença: (...) Julgo procedentes os embargos (...) Julgo extinto o processo, com exame do mérito (...)

Emb. à Execução: 97.781-0
Embargante: JB PRESTADORA DE SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado: Ayrton Gam Barbosa
Embargada: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Sebastião Correia Lima
Sentença: (...) Julgo improcedentes os embargos manifestados (...)

Ação Ordinária: 96.1479-5
Autora: MARIA MERCEDES MACENA RAMOS
Advogado: Marcos Nogueira
Rés: UNIÃO E OUTRO
Procurador: Sebastião Correia Lima
Sentença: (...) Julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito (...)

Execução Fiscal: 97.376-9
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Hilel Benchaya
Executada: MONTECIL MONTAGENS IND E CONST CIVIL LTDA
Sentença: Julgo, por sentença, extinta a presente execução (...)

AUTOS COM SENTENÇAS IDÊNTICAS

Ação Possessória: 97.029-5
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Advogado: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Advogado: MARIA ALMEIDA BAHIA
Advogado: Marcos Nogueira

Ação Possessória: 96.1220-2
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO E UNIÃO
Procuradores: J. Chagas Alves
Requerido: Sebastião Correia Lima
Sentença: FRANCISCO JOÃO DA SILVA
Julgo procedente, em parte, os pedidos (...)

Macapá-AP, 31 de julho de 1997.

JOSEIVO CASIMIRO
 Diretor do Secretariado em Exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
SECRETARIA DA 2ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 1997

Juiz Federal: EVANDRO REIMÃO DOS REIS
Dir. Secretária: Augusto Adauto Cardoso Guedes

AUTOS COM DESPACHOS

Aç. Ordinária: 1997.31.00.000669-8
Autor: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DIAS
Def. Público: Marcos Nogueira
Réu: KDB e OUTROS
Curador: Sandro Modesto
Decisão: "Manifeste-se a parte autora. Após, ao MPF."

Exec. Diversa: 1997.31.00.001130-3
Exequente: CADXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Luiz Carlos Lugues e Outro
Executado: ARISTIDES GOES MICCIONE e OUTRO
Decisão: "Defiro a pleiteada suspensão por 150 dias. I."

Exceção de Incompetência: 1997.31.00.001662-9
Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Jorgemisa Jorge Aued e Outros
Requerido: JOSÉ SANTANA DE ANDRADE PONTES e UNIÃO FEDERAL
Advogado: Reginaldo de Castro Maia e Procuradora - Maria Madalena Carneiro Lopes
Decisão: "Distribuída por dependência, intimem-se os excoptos para se manifestar. I."

AUTOS COM SENTENÇAS

Emb. à Execução: 95.0000990-0
Embargante: NEON EQUIPAMENTOS LTDA e OUTROS
Advogado: Josmildo de Oliveira Cuimar
Embargada: Caixa Econômica Federal
Advogada: Eloiza Marques Bartholomeu
Decisão: (...) Dessa forma, pelas razões expostas, julgo IMPROCEDENTES os embargos manifestados. De consequente, extingo o processo, com exame do mérito, na forma do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, e condeno os embargantes em honorários de advogado no percentual equivalente a 4% (quatro por cento) do valor da causa atualizado e a arcar com as custas processuais. Publique-se, registre-se e intimem-se. Macapá-AP, 30 de julho de 1997. EVANDRO REIMÃO DOS REIS - Juiz Federal Substituto."

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 04 (quatro) fechos civis para conhecimento de despachos e sentenças.

Macapá-AP, 31 de julho de 1997.

Augusto Adauto Cardoso Guedes
 Diretor do Secretariado

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
SECRETARIA DA 2ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 1997

Juiz Federal: EVANDRO REIMÃO DOS REIS
Dir. Secretária: AUGUSTO ADAUTO CARDOSO GUEDES

AUTOS COM DESPACHOS

Exec. Fiscal: 92.0000047-9
Exequente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANC. DA PREV. E ASSIST. SOCIAL - IAPAS
Procurador: Francisco Edmil Lopes Figueira
Executado: M C MACIEL
Decisão: "Defiro."

Exec. Fiscal: 92.0001002-4
Exequente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANC. DA PREV. E ASSIST. SOCIAL - IAPAS
Procurador: Francisco Edmil Lopes Figueira
Executado: OSMAR NAZARÉ BARRETO DE MIRANDA
Decisão: "Defiro, conclusos."

Exec. Fiscal: 94.0000541-5
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador: Francisco Edmil Lopes Figueira
Executado: JORNAL DO DIA PUBLICIDADE LTDA e OUTRO
Decisão: "Defiro, sob resibo e certidão nos autos. I."

Aç. Ordinária: 1997.31.00.000876-3
Autor: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AAPAP

Advogado: Antonio Cabral de Castro e Outro
Ré: UNIÃO FEDERAL
Procuradora: Maria Madalena Carneiro Lopes
Decisão: "Especifiquem provas, indicando de logo sua finalidade."

Aç. Ordinária: 1997.31.00.000906-1
Autor: JOSÉ JULIO GONÇALVES PINHEIRO
Advogado: Delange Felinto Piombreira e Outro
Ré: UNIÃO FEDERAL
Procuradora: Maria Madalena Carneiro Lopes
Decisão: "Manifeste-se a parte autora. I."

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Exec. Fiscal: 92.0000078-9
Exequente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANC. DA PREV. E ASSIST. SOCIAL - IAPAS
Procurador: Francisco Edmil Lopes Figueira
Executado: Mario Ferreira da Costa

Exec. Fiscal: 93.0000091-8
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador: Francisco Edmil Lopes Figueira
Executado: M. CANUTO DE OLIVEIRA e OUTRO

Exec. Fiscal: 1997.31.00.000545-2
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Hilel Benchaya
Executado: IRENE DE OLIVEIRA MONTEIRO
Decisão: "Conclui-se para sentença."

Aç. Possessória: 1997.31.00.000963-4
Requerente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
Procurador: Julio Victor dos Santos Moura
Requerido: JOSÉ PEREIRA DA SILVA e OUTRO

Aç. Possessória: 1997.31.00.000986-6
Requerente: SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA
Advogado: Francisco Gomes da Silva
Requerido: RAIMUNDO NONATO BONEGI e OUTROS
Decisão: "Citem-se os réus para contestar (art. 930, do CPC)."

AUTOS COM DECISÃO

Impugnação ao Valor da Causa: 1997.31.00.000774-7
Requerente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procuradora: Elizabeth Lopes Figueiredo
Requerido: ARMANDO PEREIRA FREITAS e OUTROS
Advogada: Luciana Lima Marialva de Melo
Decisão: (...) Dessa forma acolho a impugnação e fixo o valor da causa em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Custas pelos impugnados. Intimem-se. Sem recurso. translate-se cópia desta para os autos principais e, a seguir, ao arquivo. Macapá-AP, 31 de julho de 1997. EVANDRO REIMÃO DOS REIS - Juiz Federal Substituto."

AUTOS COM SENTENÇAS

Aç. Sumária: 96.0000005-0
Ac. de Trânsito: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Autor: Alípio Oliveira Santos
Procurador: ANTONIO EDINELSON MENDES DA SILVA e OUTRO
Réu: José Luis Calandrin
Advogado: (...) Pelas razões expostas, por reconhecer a ilegitimidade dos réus para a causa, julgo EXTINTO o processo, sem exame do mérito, *ex vi* do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, e condeno o INCRA em honorários de advogado no percentual de 10% (dez por cento) do valor da causa. Sem custas. Publique-se, registre-se e intimem-se. Macapá-AP, 31 de julho de 1997. EVANDRO REIMÃO DOS REIS - Juiz Federal Substituto."

Emb. de Terceiros: 96.0000375-9
Embargante: FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE e OUTRO
Advogada: Kelly Cristina B. Lima
Embargada: FAZENDA NACIONAL
Procuradora: Samuel Hilel Benchaya
Decisão: (...) Pelas razões expostas, julgo IMPROCEDENTES os embargos manifestados e considero válida a penhora realizada sobre as salas referidas. De consequente, extingo o processo na forma do artigo 269, inciso I, do Estatuto Processual, e condeno os embargantes em honorários de advogado no percentual de dez por cento do valor da causa e a arcar com as custas processuais. Publique-se, registre-se e intimem-se. Macapá-AP, 31 de julho de 1997. EVANDRO REIMÃO DOS REIS - Juiz Federal Substituto."

Naturalização: 1997.31.00.001397-5
Requerente: TATIANE BLAISE ANGELE
Advogado: Cleo Borges Bordalo
Requerido: JUIZO DA 2ª VARA
Decisão: (...) Pelas razões expostas, julgo EXTINTO o procedimento, sem exame do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI da Lei Adjetiva Civil, por reconhecer a ausência de interesse processual (necessidade + utilidade do provimento judicial, eis que ostenta a situação de brasileira nata). Custas pela requerente e sem honorários. Publique-se, registre-se e intimem-se. Macapá-AP, 01 de agosto de 1997. EVANDRO REIMÃO DOS REIS - Juiz Federal Substituto."

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente, 14 (quatorze) fechos civis para conhecimento de despachos, decisão e sentenças.

Macapá-AP, 01 de agosto de 1997.

Augusto Adauto Cardoso Guedes
 Diretor do Secretariado

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO ALAN BENA AGUIAR, ANTONIO VAZ DA SILVA e RONALDO JOSE PISCANCO E SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, réus nos autos do proc. TRT AR-5755/96-(4562/96 anexada), para tomar ciência do seguinte despacho: I- EMBORA RESPEITANDO A POSIÇÃO DO RELATOR ANTERIOR E SEUS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO DESPACHO DE FLS. 121/127, ENTENDENDO NÃO CONFIGURAR O "FUMUS BINI IURIS" E O "PERICULUM IN MORA" NO PRESENTE CASO, PORQUE A MATERIA EM DEBATE E EXTREMAMENTE CONTROVERTIDA OU JA O FOI NOS TRIBUNAIS BRASILEIROS, E POR ISSO MESMO TENHO, SISTEMATICAMENTE, NEGADO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA EM CASOS DESSA NATUREZA; II- DETERMINO A ANEXACÃO AOS PRESENTES AUTOS DA AÇÃO RESCISÓRIA 4562/96; III- DE-SE CIENCIA AS PARTES E AO EXMO JUIZ PRESIDENTE DA MM 1ª JCJ DE MACAPÁ, ENCAMINHANDO-LHES O INTEIRO TEOR DESTE DESPACHO; e querendo, apresentar razões finais.

Secretaria da Junta, 28 de Julho de 1997.

ADIEL G. DA COSTA
Diretor de Secretaria
da 1ª JCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADA ITAGEO DO AMAPÁ, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 1ª JCJ/MCP-0947/96, em que LACERDA DE OLIVEIRA CANTUARIA é reclamante, para ciência da decisão proferida pela Junta em 24.02.97 às 12h20min, cujo inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 1ª JCJ DE MACAPÁ UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS DA PRESENTE RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA ITAGEO DO AMAPÁ A PAGAR AO RECLAMANTE LACERDA DE OLIVEIRA CANTUARIA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CALCULO A TITULO DE: HORAS EXTRAS COM ADICIONAL LEGAL, AVISO PREVIO, FERIAS PROPORCIONAIS (06/12) + 1/3, GRATIFICACÕES NATALINAS/95 (3/12) E 96 (3/12) E FGTS + 40% TODAS COM REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS; MULTA DO ART. 477, PAR. 8º DA CLT E INDENIZACÃO PELO SEGURO-DESEMPREGO NO VALOR DE 3 SALARIOS MINIMOS. JCM NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DEVERA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE COM AS DATAS ORA RECONHECIDAS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-20,00 SOBRE O VALOR DE ALCADA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, DEVIDO A ANTECIPAÇÃO DESTA PUBLICACÃO. NADA MAIS.

Secretaria da Junta, 28 de julho de 1997.

ADIEL GONCALVES DA COSTA
Diretor de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO JOSE RONALDO SERRA ALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, patrono do reclamante nos autos do proc. 1ª JCJ/MCP-0866/92, em que UNIÃO FEDERAL E ESTADO DO AMAPÁ são reclamados, para tomar ciência do seguinte despacho: "DECORRIDO O PRAZO DO ART. 20 III DA LEI 8036/90, OS RECLAMANTES PERDERAM O INTERESSE PROCESSUAL PARA A EXECUÇÃO, ASSIM DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO."

Secretaria da 1ª JCJ MCP, 17 de julho de 1997.

ADIEL G. DA COSTA

Diretor de Secretaria
da 1ª JCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADA C. MONTENEGRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 1ª JCJ/MCP-0589/97, em que ROSEMARY SOARES DA SILVA é reclamante, para ciência da decisão proferida pela Junta em 11.06.97 às 10h00min, cujo inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, A UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO MOVIDA POR ROSEMARY SOARES DA SILVA, CONTRA C. MONTENEGRO, PARA: I-DECLARAR QUE O PACTO LABORAL ENTRE AS LITIGANTES VIGEU ATÉ 29/07/96 (TERMINO DA ESTABILIDADE DE GESTANTE), DEVENDO A RECLAMADA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DA OBREIRA, DENTRO DE 48 HORAS DO TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO, SOB PENA DE MULTA DE DOIS SALARIOS MINIMOS, A SEREM INCLUIDOS NA LIQUIDACÃO DE SENTENÇA; A SECRETARIA DEVERA COMUNICAR AO INSS E A DRT, PARA AS PROVIDENCIAS CABIVEIS; II- JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, POR CALCULOS, COMPENSANDO-SE OS VALORES CONSTANTES DO TRCT (FLS. 24), A TITULO DE: AVISO PREVIO INDENIZADO; FERIAS (UMA SIMPLES 95/96-PROJETANDO-SE O VISO PREVIO) + 1/3; 08/12 DE 139 SALARIO PROPORCIONAL (PROJETANDO-SE O AVISO PREVIO); SALARIO MATERNIDADE DO PERIODO DE ESTABILIDADE DE GESTANTE (TRES MESES); MULTA DA LEI 7855/89; INDENIZACÃO DO SEGURO DESEMPREGO (UM SALARIO MINIMO); FGTS + 40%; REFLEXO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NAS VERBAS RESCISÓRIAS; ALEM DE JUROS E CORREÇÃO MONETARIA NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACÃO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-30,00, CALCULADAS SOBRE O MONTANTE DA CONDENACÃO QUE PARA ESTE FEITO SE ARBITRA EM R\$-1.500,00. CIENTE A RECLAMANTE NOTIFIQUE A RECLAMADA REVELADA MAIS.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADO JOSE KLEBER SOUZA ROCHA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 1ª JCJ/MCP-0803/97, em que ADAILTON DA SILVA NEVES é reclamante, para ciência da decisão proferida pela Junta em 11.06.97 às 14h10min, cujo inteiro teor é o seguinte: DIANTE DO EXPOSTO, E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE ESTA MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA, CATTANI S/A TRANSPORTES E TURISMO, A PAGAR AO RECLAMANTE, JOS KLEBER SOUZA ROCHA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS A CONTAR DO TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, A QUANTIA LIQUIDA DE R\$-516,63 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS), A TITULO DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO, DEVENDO INCIDIR JUROS E CORREÇÃO MONETARIA ATE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACÃO. CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA, DE R\$-10,33 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA LIQUIDO CONDENACÃO. NOTIFICAR AS PARTES, FACE A PUBLICACÃO DA SENTENÇA APOS O HORARIO DESIGNADO, EM FACE DE FALHA NO COMPUTADOR DO ÓRGÃO. NADA MAIS.

Secretaria da Junta, 17 de julho de 1997.

ADIEL GONCALVES DA COSTA
Diretor de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADO JOSE DALMO PINTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 1ª JCJ/MCP-0454/95, em que CELSO CRAVELIM JURASEZEK E OUTROS é reclamante, para ciência da decisão proferida pela Junta em 26.03.97 às 12h30min, cujo inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 1ª JCJ DE MACAPÁ, POR UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR CELSO CRAVELIM JURASEZEK, DAVID PRADO DA COSTA, EDIMILSON DIAS BRITO, IVO POVODEIUCK, JOSE ARAUJO MOTA, JOSE RIBAMAR SILVA, JUIRANIR CARNEIRO, MIGUEL JERONIMO DOS SANTOS, MILTON ALVES MONTELES E NATANAEL ALMEIDA LEITE CONTRA JOSE DALMO PINTO, SOB O ENTENDIMENTO DE QUE O ACORDÃO 3at TRT RO 003622/96, DO EG. TRT DA 8ª REGIÃO, RESTRINGIU-SE AOS RECORRENTES DAVID PRADO DA COSTA, JUIRANIR CARNEIRO E MIGUEL JERONIMO DOS SANTOS E O DEMANDADO, DETERMINANDO A SECRETARIA PROCEDA AS ANOTAÇÕES COMPETENTES NAS CTPS DOS RECLAMANTES, EM ATE 48 HORAS DO TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, EXPEDINDO AS COMUNICAÇÕES DE ESTILO A DRT E INSS, CONFORME ITENS 1.1, 2.1 E 3.1 DA FUNDAMENTACÃO, E ASSIM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AOS MENCIONADOS AUTORES O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, POR CALCULOS, O QUE SE SEGUE, EM CONFORMIDADE AOS ITENS DA FUNDAMENTACÃO REFERENCIADOS A SEGUIR: 1) AO RECLAMANTE DAVID PRADO DA COSTA, AVISO PREVIO (1.3); 139 SALARIO PROPORCIONAL 93 (3/12) E INTEGRAL DO ANO DE 1994 (1.4); FERIAS VENCIDAS 93/94 E PROPORCIONAIS (3/12)+1/3 (1.5); FGTS + 40% DE TODO O PACTO (1.7); MULTA DA LEI 7855/89 (1.8); E INDENIZACÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, NA QUANTIA EQUIVALENTE A TRES SALARIOS MINIMOS (2.9). 3º AO RECLAMANTE MIGUEL JERONIMO DOS SANTOS, AVISO PREVIO (3.3); 139 SALARIOS PROPORCIONAIS DE 1993 E 1994, RESPECTIVAMENTE NAS RAZÕES 4/12 E 9/12 (3.4); FERIAS SIMPLES 93/94 E FERIAS PROPORCIONAIS (1/12), TODAS ACRESCIDAS DE 1/3 (3.5); FGTS + 40% DE TODO O PACTO (3.7); MULTA DA LAI 7855/89 (3.8); E INDENIZACÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, NA QUANTIA EQUIVALENTE A UM SALARIO MINIMO (3.9). SÃO DEVIDOS JUROS E CORREÇÃO MONETARIA (1.10, 2.10 E 3.10). IMPROCEDENTES AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO E FERIAS E DESCANSOS REMUNERADOS (1.2, 2.2 E 3.2) E DE HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, REQUERIDAS PELOS RECLAMANTES, E DE COMPENSAÇÃO PELO RECLAMADO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. INEPTOS OS PEDIDOS RELATIVOS A SALARIO RETIDO (EM DOBRO), POR AUSENCIA DE CAUSA DE PEDIR, COM REFACÃO AOS QUAIS FICA O PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, I, DO CPC (1.6, 2.6 E 3.6). TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACÃO. CUSTAS, PELO RECLAMADO, NA QUANTIA DE R\$-19,00 SOBRE O MONTANTE ARBITRADO DE R\$-950,00 E DE R\$-1,00 PELOS RECLAMANTES, SOBRE R\$-50,00, FICANDO ESTES ISENTOS NA FORMA DA LEI. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES TENDO EM VISTA A ANTECIPAÇÃO DA PROLACÃO DESTA SENTENÇA. NADA MAIS.

Secretaria da Junta, 21 de julho de 1997.

ADIEL GONCALVES DA COSTA
Diretor de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA LATAIA SERVICOS ALIMENTARES LTDA *****, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do proc. 1ª JCJ/MCP-2060/95, em que ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO, é reclamante, para cumprir o que se determina abaixo: *APRESENTAR PROVA DE RECOLHIMENTO DO FGTS, SOB PENA DE CALCULO E INCLUSÃO NA

CONDENAÇÃO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

Secretaria da 1ª JCMCP, 17 de julho de 1997.

ADIEL G. DA COSTA

Diretor de Secretaria
da 1ª JCMCP de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADA IRCONAVE IRMÃOS COLARES NAVEGAÇÕES LTDA atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 1ª JCMCP/1894/96, em que RAIMUNDO DOS SANTOS GUIMARÃES é reclamante, para ciência da decisão proferida pela Junta em 15.04.97 às 10h45min, cujo inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, A UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO MOVIDA POR RAIMUNDO DOS SANTOS GUIMARÃES EM FACE DE IRCONAVE IRMÃOS COLARES NAVEGAÇÕES LTDA, PARA: DECLARAR QUE O PACTO LABORAL ENTRE AS LITIGANTES INICIOU EM 28/10/94, TERMINANDO EM 25/05/96, DEVENDO A RECLAMADA PROCEDER A ANOTAÇÕES NA CTPS DO OBREIRO, COM OS DADOS RECONHECIDOS NOS FUNDAMENTOS, DENTRO DE 48 HORAS DO TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO, SOB PENA DE MULTA DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, A SEREM INCLUIDOS NA LIQUIDACÃO DE SENTENÇA; A SECRETARIA DEVERÁ COMUNICAR AO INSS E A DRT, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS; II- JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: AVISO PREVIO INDENIZANDO; SALÁRIO RETIDO DE R\$-550,00, EM DOBRO; FERIAS (UMA SIMPLES E 8/12 PROPORCIONAIS), MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (INTEGRAL DE 1995, 2/12 PROPORCIONAIS DE 1994 E 06/12 DE 1996); FGTS MAIS 40%; MULTA DA LEI 7855/89; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO); ALEM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACÃO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-10,00; CALCULADAS SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE EFEITO SE ARBITRA EM R\$-2.000,00, ESTAS EM R\$-40,00. CIENTE O RECLAMANTE. DE-SE CIENCIA AO REVEL. NADA MAIS.

Secretaria da Junta, 17 de julho de 1997.

ADIEL GONÇALVES DA COSTA
Diretor de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO EVANDRO AMARAL PINGARILHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, patrono da reclamada nos autos do proc. 1ª JCMCP/1849/96, em que ELIÚZA SANTOS SOARES, é reclamante, para tomar ciência do seguinte despacho: "AUSENTE O DEPOSITO RECURSAL E A GARANTIA DAS CUSTAS, NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA, POR DESERÇÃO."

Secretaria da 1ª JCMCP, 17 de julho de 1997.

ADIEL G. DA COSTA

Diretor de Secretaria
da 1ª JCMCP de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADA IBEMA IND. E BEN. DE MADEIRA atualmente em lugar incerto e não

sabido, reclamada nos autos do processo nº 1ª JCMCP-1706/96, em que EDIVALDO DA SILVA CHAVES é reclamante, para ciência da decisão proferida pela Junta em 08.05.97 às 13h00min, cujo inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, A UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO MOVIDA POR EDIVALDO DA SILVA CHAVES, CONTRA IBEMA-INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS SOBRE O SALÁRIO D R\$-116,60, A TÍTULO DE: AVISO PREVIO INDENIZANDO; SALÁRIO REKIDO(DOZE DIAS) EM DOBRO; FERIAS PROPORCIONAIS DE 08/12 + 1/3; 13º SALÁRIO(05/12 PROPORCIONAIS DE 95 E 03/12 PROPORCIONAIS DE 96); FGTS + 40 %; MULTA DA LAI 7855/89; ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (TODO O PACTO), A RAZAO DE 20%(VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO; ALEM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACÃO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-40,00 CALCULADAS SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE EFEITO SE ARBITRA EM R\$-2.000,00 E PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-20,00 SOBRE AS PARCELAS IMPROCEDENTES, ARBITRADAS EM R\$-1.000,00, DO QUE FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.

Secretaria da Junta, 17 de julho de 1997.

ADIEL GONÇALVES DA COSTA
Diretor de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADA LATAIA SERVICOS ALIMENTARES LTDA atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 1ª JCMCP-0960/96, em que ADAILTON DA SILVA NEVES é reclamante, para ciência da decisão proferida pela Junta em 14.02.97 às 12h20min, cujo inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 1ª JCMCP DE MACAPÁ, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DA PRESENTE RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA LATAIA SERVICOS ALIMENTARES LTDA-ME A PAGAR AO RECLAMANTE ADAILTON DA SILVA NEVES O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: HORAS EXTRAS COM O ADICIONAL LEGAL E REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, DEDUZINDO-SE OS VALORES RECEBIDOS PELO RECLAMANTE; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO; FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E FGTS PARA DEPOSITO EM CONTA VINCULADA, TODAS COM REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS E REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS; MULTA DO ART. 477, PAR. 8º DA CLT. JCM NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$-40,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$-2.000,00. CIENTES AS PARTES. NADA MAIS.

Secretaria da Junta, 17 de julho de 1997.

ADIEL GONÇALVES DA COSTA
Diretor de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADA CASA DOS FRISOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 1ª JCMCP-0907/96, em que JOEL GOMES MOREIRA é reclamante, para ciência da decisão proferida pela Junta em 19.12.96 às 10h30min, cujo inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 1ª JCMCP DE MACAPÁ, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE

PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE AVISO PREVIO, FERIAS SIMPLES, PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS COM 40%, COMISSÕES, MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, SEGURO DESEMPREGO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APOS O TRANSITO EM JULGADO DEVERA A RECLAMADA ANOTAR E DAR BAITXA NA CTPS DO RECLAMANTE E A SECRETARIA COMUNICAR AS AUTORIDADES COMPETENTES. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-20,00. CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALCADA, CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.

Secretaria da Junta, 17 de julho de 1997.

ADIEL GONÇALVES DA COSTA
Diretor de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADA MONSER SERV. GERAIS C. MONTENEGRO atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 1ª JCMCP-0568/97, em que IRENE SILVA DE SOUZA é reclamante, para ciência da decisão proferida pela Junta em 30.06.97 às 09h30min, cujo inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, POR UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR IRENE SILVA DE SOUZA CONTRA MONSER SERVICOS GERAIS - C. MONTENEGRO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: DOZE HORAS EXTRAS SEMANAIS, DURANTE O PERIODO DE AVISO-PRVIO, A SEREM REMUNERADAS COM O ACRESCIMO DE 50% SOBRE A HORA NORMAL, ALEM DE SEUS REFLEXOS NAS VERBAS RESCISÓRIAS E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE EFEITO SE ARBITRA EM R\$-1.000,00. CIENTE A RECLAMANTE, DE-SE CIENCIA AO REVEL. POR EDITAL. NADA MAIS.

Secretaria da Junta, 17 de julho de 1997.

ADIEL GONÇALVES DA COSTA
Diretor de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADA C. MONTENEGRO ***** atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 1ª JCMCP-0491/97, em que MARIA LUCIA DE SOUZA ***** é reclamante, para ciência da decisão proferida pela Junta em 12.05.97 às 10h00min, cujo inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR MARIA LUCIA DE SOUZA, CONTRA C. MONTENEGRO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE DE: FGTS + 40%; MULTA DA LEI 7855/89; HORAS EXTRAS(12HORAS SEMANAIS DURANTE O AVISO PREVIO), A SEREM REMUNERADAS COM ACRESCIMO DE 50% SOBRE A HORA NORMAL, ALEM DE SEUS REFLEXOS NAS VERBAS RESCISÓRIAS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACÃO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-10,00 SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE EFEITO SE ARBITRA EM R\$-500,00, E PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-4,00 SOBRE AS PARCELAS

JULGADAS IMPROCEDENTES, ARBITRADAS EM R\$-200,00, DO QUE FICA ISENTA, NA FORMADA LEI. CIENTE A RECLAMANTE NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS. Secretaria da Junta, 17 de julho de 1997.

ADIEL GONÇALVES DA COSTA
Diretor de Secretaria
da 1ª JUCJ DE MACAPÁ

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADA C. MONTENEGRO atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 1ª JUCJ/MCP-0391/97, em que MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS é reclamante, para ciência da decisão proferida pela Junta em 08.05.97 às 11h45min, cujo inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, A UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO MOVIDA POR MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS EM FACE DE C. MONTENEGRO, PARA: JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APIRADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, POR CALCULOS, A TITULO DE: MUITA DA LEI 7855/89, FGTS MAIS 40%; ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMAPARO LEGAL. CUSTAS PEIA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-5,00, CALCULADAS SOBRE O MONTANTE DA CONDENACAO QUE PARA ESTE EFEITO SE ARBITRA EM R\$-250,00 E PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-10,00 SOBRE AS PARCIAS JULGADAS IMPROCEDENTES, ARBITRADAS EM R\$-500,00 DO QUE FICA ISENTA NA FORMA DA LEI. CIENTE O RECLAMANTE. DE-SE CIENCIA AO REVEL. NADA MAIS. Secretaria da Junta, 21 de julho de 1997.

ADIEL GONÇALVES DA COSTA
Diretor de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADA IBEMA IND. E BEN. DE MADEIRA atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 1ª JUCJ/MCP-0238/97, em que FRANCISCO SOUZA DA CRUZ é reclamante, para ciência da decisão proferida pela Junta em 29.04.97 às 09h30min, cujo inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, A UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO MOVIDA POR FRANCISCO SOUZA DA CRUZ EM FACE DE IBEMA INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA, PARA: DECLARAR QUE O EMPREGADO FOI DESPEDIDO DA EMPRESA DE FORMA INDIRETA, EM 10/02/97, DEVENDO A RECLAMADA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO OBREIRO, DENTRO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS DO TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO, SOB PENA DE MULTA DE UM SALARIO MINIMO, A SER INCLUIDO NA LIQUIDACAO DE SENTENÇA; A SECRETARIA DEVERA COMUNICAR AO INSS E A DRT, PARA AS PROVIDENCIAS CABIVEIS; II-JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, POR CALCULOS SOBRE O SALARIO DE R4-130,00, A TITULO DE: AVISO PREVIO INDENIZADO; SALARIO RETIDO EM DOBRO DE AGOSTO DE 1996 A 10/02/97; UMA FERIAS SIMPLES MAIS 1/3 E 9/12 PROPORCIONAIS(PROJETANDO-SE O AVISO PREVIO); 13º SALARIO INTEGRAL DE 1996 E PROPORCIONAL (06/12 DE 1995 E 2/12 DE 1997); FGTS MAIS 40%; MULTA DA LEI 7855/89; INDENIZACAO DE SEGURO DESEMPREGO (UM SALARIO MINIMO); ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO MONTE DE R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE O MONTE DA CONDENACAO QUE PARA ESTE

EFEITO SE ARBITRA EM R\$-2.000,00 CIENTE O RECLAMANTE. DE-SE CIENCIA AO REVEL. NADA MAIS.

Secretaria da Junta, 17 de julho de 1997.

ADIEL GONÇALVES DA COSTA
Diretor de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADAS UNAS, ASPN E ABRASP ***** atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamadas nos autos do processo nº 1ª JUCJ/MCP-0317/97, em que SUELI ALVES PEREIRA ***** é reclamante, para ciência da decisão proferida pela Junta em 07.05.97 às 10h45min, cujo inteiro teor é o seguinte: DIANTE DO EXPOSTO, E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE ESTA MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, CREFISA, UNAS, ABRASA E ABRASP, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM A RECLAMANTE, SUELI ALVES PEREIRA, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS A CONTAR DO TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISAO, A QUANTIA LIQUIDA DE R\$-3.797,54(TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), DEVENDO INCIDIR JUROS E CORRECAO MONETARIA ATE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. CONDENAR, AINDA, AS RECLAMADAS A PROCEDEREM AS ANOTACOES NA CTPS DA RECLAMANTE. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARAMETROS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PROCESSUAIS PELAS RECLAMADAS, DE R\$-75,95, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE AS RECLAMADAS, PORQUE REVEIS. NADA MAIS. Secretaria da Junta, 17 de julho de 1997.

ADIEL GONÇALVES DA COSTA
Diretor de Secretaria
da 1ª JUCJ DE MACAPÁ

Tribunal de Justiça do Estado

SECRETARIA-GERAL

ERRATA

9ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO/1997, referente ao Acórdão nº 1896/97, onde é requerente ANTÔNIA VILANI GOMES DE ALENCAR FEITOSA, publicado no D.O.E Nº 1601, de 11/07/97.

ONDE SE LÊ: "no período de 02 a 31 de julho de 1997".

LEIA-SE: "no período de 01 a 30 de setembro de 1997".

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL, em 1º de agosto de 1997.

Dr. REINALDO PASSOS
Diretor da Secretaria-Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 25 dia(s) do mês de JULHO do ano de 1997, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regulamento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CONSELHO DA MAGISTRATURA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000349-3/1997
IMPETRANTE :FLAVIANO SANTA ANA ALMEIDA
PACIENTE :ANDRE PINTO DE LIMA
AUT. COATOR:JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
RELATOR(A) :Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

HELENA CRISTINA QUEIROZ
DIRETOR(A) DEPTO. JUDICIÁRIO
EM EXERCÍCIO
Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
PRESIDENTE

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO, Presidente do Tribunal Pleno, faço ciência a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que no dia 12 (doze) do corrente mês do ano em curso (terça-feira), às 10:00 horas, no edifício sede do TJAP, sito na Rua General Rondon, esquina com a Av. Fab, Bairro Central, na sala de sessões do Plenário, realizar-se-á a 4ª Sessão Extraordinária para julgamento dos seguintes processos e daqueles apresentados em mesa independentemente de publicação:

QUEIXA-CRIME Nº 011/97

Querelante : Altamir Mineiro Rezende - (Ex-Prefeito do Município de Tartarugalzinho)
Advogado : Carlos Eduardo Mello Silva
Querelado : Adelino Fernandes Gurjão Filho - (Prefeito do Município de Tartarugalzinho)
Advogados : Francisco Jorge Gemaque Coimbra e outros
Relator : Juiz Convocado Raimundo Vales

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 132/96 - CAPITAL

Impetrante : Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Advogados : José Mário Mantovani e outros
Informante : Governador do Estado do Amapá
Advogado : Valdinei Santana Amanajás
Litiscorrente : Manoel Antônio Dias
Advogados : Jorge Wagner Costa Gomes e outro
Litiscorrente : Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá
Advogado : Marcelo Cardoso Nassar
Relator : Des. Carmo Antônio

Macapá-AP, 01 de agosto de 1997

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 08/07/1997

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00005691/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO DO EXECUCOAO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 3.079,07
REQUERENTE : LNERIO ALVES DOS SANTOS
REQUERIDO : MARIA DA CONCEIÇÃO LOUREIRO DE ALMEIDA BITENCOURT
ADVOGADO : AUY APOLONIO DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00005692/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÓRDÃO DE INDENIZACAO-OUTRAS CAUSAS
VALOR CAUSA : 199.105,70
REQUERENTE : ALVES & MEDEIROS LTDA
REQUERIDO : DELTA PUBLICIDADE S/A
ADVOGADO : JOSEILDO DE OLIVEIRA GUIMAR

DISTRIBUIÇÃO: 00005704/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO DO EXECUCOAO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 1.114,28
REQUERENTE : CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
REQUERIDO : CELSO PAULO NASCIMENTO MATOS
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MELLO SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00005712/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : JOACIANY DO CARMO NASCIMENTO
REQUERIDO : ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUICAO: 00005689/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO DO EXECUCAO FORCADA-TI JUD EXT.
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : MARIA DE NAZARE RODRIGUES RIBEIRO
REQUERIDO : RUBENS SOARES DE CASTRO
ADVOGADO : JOSE NILMO HAAS
CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00001780/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES
OCORRENCIA : OF. 998/97-CF, 08.07.97
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : AELITON DA SILVA CAMPOS

DISTRIBUICAO: 00001782/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : INQ.039/97-6a DP, 20.06.97
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARIA DA CONCEICAO BEZERRA BARROS

DISTRIBUICAO: 00001784/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA A MORAL
OCORRENCIA : INQ.035/97-2a DP, 19.06.97
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JAIR DE SOUZA MARQUES

DISTRIBUICAO: 00001776/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : DEMAIS CRIMES PREV. LEI ANTI-TOXICOS
OCORRENCIA : OF. 526/97-DTE, 07.07.97
AUTOR : DTE
REU : FRANCISCO DAS NEVES RODRIGUES

DISTRIBUICAO: 00001779/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : OF. 997/97-CF, 07.07.97
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : LISBELINA SANTANA DA GAMA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00001778/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : PROTECAO ESPECIFICA
REQUERENTE : A.F. DA S.
ADVOGADO : JOAO SOARES DE ALMEIDA

DISTRIBUICAO: 00001781/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGACAO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : F.A.S. DO C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001783/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGACAO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : B.V. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005690/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : S.R.
ADVOGADO : MARCELO FERREIRA LEAL

FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00005697/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.440,00
REQUERENTE : D.P.P.
REQUERIDO : A.C.F.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005698/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : S.P. DA S. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005699/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES
FEITO : SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : C.G. DE M.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005702/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.440,00
REQUERENTE : J.L. DOS S.A.
REQUERIDO : J.T.B.A.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005693/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 621,98
REQUERENTE : M.V. DA S.L.

REQUERIDO : F. DAS C.L.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005694/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 112,00
REQUERENTE : R.O.B. E OUTROS
REQUERIDO : F. DA S.B.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005700/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.440,00
REQUERENTE : L.S.F.
REQUERIDO : D.S. DA C.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005701/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : G.W. DE A. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005705/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 391,90
REQUERENTE : E.C. DE B.
REQUERIDO : M.M.P. DE B.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005706/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.240,00
REQUERENTE : A. DA S. DE C.J.
REQUERIDO : A. DA S. DE C.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005695/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.240,00
REQUERENTE : V.O.B.
REQUERIDO : V.L.B.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005696/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : G. DOS S.B.
REQUERIDO : R.N.P.L.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005703/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.240,00
REQUERENTE : J.H.R.F.J.
REQUERIDO : J.H.R.F.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00001775/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : BELEM-PA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JEAN CARLOS MILHOMEN DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO :

AUDITORIA MILITAR

DISTRIBUICAO: 00001777/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR
FEITO : CRIMES MILITARES
AUTOR : IG BPM
REU : RAIMUNDO DOS SANTOS FARIAS
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00005707/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : TANIA MARIA BENTES LOPES
REQUERIDO : GERNE L. RIBEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005708/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (EXECUCAO)
REQUERENTE : SERAFINA FURTADO DA SILVA
REQUERIDO : ESTELIO JOSE GUEDES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005709/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : CONCEICAO DA COSTA SILVA
REQUERIDO : FOLBAICE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005710/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : JACY TAVARES NOGUEIRA
REQUERIDO : ADELINA VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : JOSE NILMO HAAS

DISTRIBUICAO: 00005711/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : RENILDA NERY
REQUERIDO : ANTONIO FACUNDES
ADVOGADO : JORGE LUIZ GONCALVES DA SILVA

DISTRIBUICAO: 00005713/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : RAIMUNDA CAVALCANTE LOBATO
REQUERIDO : SILVIRIMA FREIRE DE SOUSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005714/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : RENY DIAS DO NASCIMENTO
REQUERIDO : MARIA LIGIA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005715/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : CLAUDETE DA COSTA E SILVA
REQUERIDO : FOBAICE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005716/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (EXECUCAO)
REQUERENTE : RIZOMAR MOURA BARROS
REQUERIDO : FLORIANO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005717/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ADI OTONE DE FARIAS
REQUERIDO : DEOCLIDES DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005718/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : PAULO S. PINHEIRO
REQUERIDO : PAULO SERGIO N BRITO
ADVOGADO : MARLON DA LUZ FARIAS

DISTRIBUICAO: 00005719/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (EXECUCAO)
REQUERENTE : PAULO S. PINHEIRO
REQUERIDO : DORIEDSON DUARTE DE SOUZA
ADVOGADO : MARLON DA LUZ FARIAS

DISTRIBUICAO: 00005720/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (EXECUCAO)
REQUERENTE : MARIA ZELINDA MARQUES
REQUERIDO : OTAVIO AMADO FERREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005721/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : DANIEL CARLOS SERRA SILVA
REQUERIDO : MANOEL PEDRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005722/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (EXECUCAO)
REQUERENTE : JANEIDE FERREIRA GOMES
REQUERIDO : ANASTACIA CRISTINA G TAVORA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005723/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (EXECUCAO)
REQUERENTE : SERAFINA FURTADO DA SILVA
REQUERIDO : ALDERI LITO RABELO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005724/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : GIL CONSTANCIO DE LIMA RODRIGUES FILHO
REQUERIDO : KLENIO BRAGA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005725/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : PEDRO MAURO SEABRA DO ROSARIO
REQUERIDO : CARLOS ALBERTO ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005726/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : RAIMUNDO QUEIROZ DE SOUZA
REQUERIDO : BETRAL VEICULOS LTDA
ADVOGADO : BENEDITO COSTA BRAGA

DISTRIBUIÇÃO: 00005727/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ODAIR DOS SANTOS VALES
REQUERIDO : KATIA CILENE COUTINHO LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005728/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : CARLOS ALBERTO CASTRO DOS SANTOS
REQUERIDO : PEDRO FRANKLIN GOMES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005729/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : KATIA MACHADO DOS SANTOS PAES
REQUERIDO : ROBSON ANDRÉ DA SILVA LEITE
ADVOGADO : CICERO BORGES BORDALO

ANDRÉ ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

JOSE LUCIANO DA ASSIS
JUIZ DISTRIBUIDOR

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACÃO

Edital com prazo de 60 (sessenta) dias. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões.

Ação de Divórcio com Base em Separação de Fato
Processo: 1437/97

Autora : EDITE DUARTE DA COSTA
Advogado: Dr. MAURO JOÃO MACEDO
Requerido: JOSÉ ARCELINO DA COSTA

O Doutor Eduardo Freire Contreras, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Estado do Amapá na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita por este Juiz e Cartório a ação de Divórcio, processo nº 1437/97, em que figura como autora EDITE DUARTE DA COSTA e como requerido JOSÉ ARCELINO DA COSTA, achando-se em lugar incerto e não sabido com paradeiro ignorado, é expedido o presente, com prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de CITAR E INTIMAR, a fim de que compareça à audiência conciliatória que realizar-se-á no dia 31 de outubro de 1997, às 12:30 horas, na sala de audiências deste Juiz (Fórum Desembargador Leal de Mira, av. Fab, 1737-Centro), ficando desde já ciente; de que não comparecendo, ou não havendo conciliação, passará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias para contestação. Sob pena de confissão e revelia.

Dado e passado nesta Cidade de Macapá, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, João Alex Rodrigues de Oliveira, o digitei. Eu, Maria de Nazaré Guedes Coelho, Chefe de Secretaria o subscrevi.

EDUARDO FREIRE CONTRERAS
Juiz de Direito
Titular

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 472, de 01 de agosto de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "n" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE, Promotor de Justiça de 2ª entrância, para, sem prejuízo de suas funções, exercer atribuições junto à Justiça Eleitoral da Comarca de Santana.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de agosto de 1997.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 473, de 01 de agosto de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "n" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dr. MARICÉLIA CAMPELO DA SILVA, Promotora de Justiça de 3ª entrância, para, sem prejuízo de suas funções, exercer atribuições junto à Justiça Eleitoral da Comarca de Macapá, no mês de agosto do corrente ano.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de agosto de 1997.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO
Procuradora-Geral de Justiça

Publicações Diversas

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ "FETRACIAP". EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio, Indústria, Serviços e Similares do Estado do Amapá, unido de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em sua Art. 67ª, letra "A", B e C", resolve convocar o Conselho de Representantes e todos os Dirigentes e respectivos Suplentes da FETRACIAP, para uma reunião da Assembleia Geral Extraordinária a realizá-la no dia 08/08/97 na sede provisória, sito a Av. Iracema Carvalho Nunes, 644 - B. Central - Macapá/Amapá, sendo a 1ª convocação em 1997, com 2/3 do Conselho de Representantes e Dirigentes da FETRACIAP presentes, a 2ª convocação em 1997, com qualquer número do Conselho de Representantes e Dirigentes da FETRACIAP presentes, para aprovação da seguinte pauta da Ordem do Dia: a) - Alteração Estatutária e do Regulamento da FETRACIAP. Onde as 16 FEDERAÇÕES DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ. Lemos a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO AMAPÁ: Onde as 16 FEDERAÇÕES, Lemos a FEDERAÇÃO DO AMAPÁ: alteração do Art. 2º, na Lei nº "A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L e M" e incluído em letra "N" e "O", de acordo com proposta apresentada pelo Conselho de Representantes: alteração do Art. 6º, e 6º. b) DA DIRETORIA, alteração do Art. 67ª, e suas parágrafos (números de diretores): alteração do Art. 67ª, na letra "N": Art. 67ª, onde as 16 1ª. Secretário, Lemos a 2ª. Secretário Geral; Art. 67ª, onde as 16 1ª. Tesoureiro, Lemos a 2ª. Tesoureiro Geral; Art. 67ª, onde as 16 2ª. Tesoureiro, Lemos a 2ª. Tesoureiro Adjunto; Art. 67ª, a exclusão e Parágrafo único e seu inciso: Art. 67ª. Onde as 16 Diretor de Assuntos Nacionais, Lemos a 2ª. Diretor de Relações Sindicais Estaduais e onde as 16 Diretor Adjunto Social, Lemos a 2ª. Diretor Social; Art. 67ª, onde as 16 Diretor de Assuntos Nacionais, Lemos a 2ª. Diretor de Relações Sindicais Estaduais; Art. 67ª. Onde as 16 Diretor de Assuntos Trabalhistas e Judiciário, Lemos a 2ª. Diretor de Assuntos Jurídicos Art. 79ª, onde as 16 Sindicatos, Lemos a 2ª. Federação: Art. 87ª, letra "c" onde as 16 Comércio, Indústria Serviços e Similares, Lemos a 2ª. Grupo de Trabalhadores do Estado do Amapá: b) - O que ocorrer: Macapá, 01 de agosto de 1997.

Reginaldo Batista de C. A.
Secretário Geral

Andréia da Silva
Presidente

Orgãos Federais

UNIFAP

RESOLUÇÃO Nº 01, de 19 de junho de 1997-CONSUN/UNIFAP

Ementa: Institui o Conselho Superior da Fundação Universidade Federal do Amapá.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65 do Estatuto da UNIFAP, A Lei 7.530, de 29 de agosto de 1986, o Decreto Nº 98.997, de 02 de março de 1990 e,

- Considerando o que determina o Art. 56 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Superior da Fundação Universidade Federal do Amapá com poderes para apreciar e julgar as matérias de competência dos órgãos de deliberação superior previstas no Estatuto desta Universidade.

Art. 2º - O Conselho Superior é órgão normativo, consultivo de deliberação superior em matéria de controle e fiscalização econômico-financeira, bem como administrativa e acadêmica.

Art. 3º - O Conselho Superior será constituído pelo:

- I - Reitor na qualidade de Presidente
- II - Vinte e um representantes do corpo docente
- III - Três representantes do corpo discente
- IV - Dois representantes do corpo técnico-administrativo
- V - Um representante local
- VI - Um representante Regional
- VII - Dois representantes da administração superior

Parágrafo Único: Cada representante no Conselho terá seu respectivo suplente

Art. 4º - O Conselho vigará, com o fim específico, para implementar as medidas indispensáveis ao real e efetivo funcionamento da UNIFAP.

Art. 5º - A organização, funcionamento e competências do Conselho serão definidos através de Regimento específico.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Reitoria da Fundação Universidade Federal do Amapá, 19 de junho de 1997.

Prof. ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA
- Reitor -

PORTARIA Nº 080

O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65 do Estatuto da UNIFAP, a Lei Nº 7.530, de 29 de agosto de 1986, o Decreto Nº 98.997, de 02 de março de 1990 e,

- Considerando os termos da Resolução Nº 01/97, de 19 de junho de 1997, que institui o Conselho Superior da Fundação Universidade Federal do Amapá,

- Considerando a necessidade da adoção de medidas indispensáveis ao real e efetivo funcionamento desta Universidade

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Superior da Fundação Universidade Federal do Amapá os seguintes membros, representantes das categorias:

Docente:

- | | |
|--|------------|
| - Iacy Pelaes dos Reis | (Titular) |
| - Marcelo Porpino Nunes | (Suplente) |
| - Paulo Celso Ramos dos Santos | (Titular) |
| - André Regina dos Santos | (Suplente) |
| - Nélida Jacira Loureiro de Campos | (Titular) |
| - Nilton Balleiro Machado | (Suplente) |
| - Raimundo de Lima Brito | (Titular) |
| - Iraci de Carvalho Barroso | (Suplente) |
| - Júlio César Sá de Oliveira | (Titular) |
| - Edmundo Souza Moura Filho | (Suplente) |
| - Francineide Pereira da Silva Santos | (Titular) |
| - Jean Charles da Cunha Peixoto | (Suplente) |
| - Arthur Leandro Moraes Maroja | (Titular) |
| - José Alberto Tostes | (Suplente) |
| - Claudete Nascimento Machado | (Titular) |
| - Josuel da Silva Souto | (Suplente) |
| - Ricardo Angelo Pereira de Lima | (Titular) |
| - Jadson Luis Rebelo Porto | (Suplente) |
| - Silvio Wigwam Mendes Pereira | (Titular) |
| - Jean Cláudio Santos FONSECA | (Suplente) |
| - Simone Pereira Garcia | (Titular) |
| - Cecília Maria Chaves Brito Bastos | (Suplente) |
| - Mariana de Araújo Gonçalves | (Titular) |
| - Guilherme Jarbas Barbosa de Santana | (Suplente) |
| - Manuel Azevedo de Souza | (Titular) |
| - Regina Lúcia da Silva Nascimento | (Suplente) |
| - Maria Clara Teles | (Titular) |
| - Martha Christina Ferreira Zoni do Nascimento | (Suplente) |
| - Arlindo Moreira da Silva Filho | (Titular) |
| - Helyelson Paredes Moura | (Suplente) |
| - Oscarito Antunes do Nascimento | (Titular) |
| - Ana Raquel Oliveira da Costa Possas | (Suplente) |
| - João Nascimento Borges Filho | (Titular) |
| - Adalberto Carvalho Ribeiro | (Suplente) |
| - Isabel Cristina Neves | (Titular) |
| - Engênia da Luz Silva | (Suplente) |
| - Romualdo Rodrigues Palkano | (Titular) |
| - Antônio Costa Andrade | (Suplente) |
| - José Luis da Cunha Pena | (Titular) |
| - Carlos Rinaldo Nogueira Martins | (Suplente) |
| - Carlos Alberto Viana Marques | (Titular) |
| - Maria do Socorro dos Santos Oliveira | (Suplente) |

Técnico-Administrativo:

- | | |
|-------------------------------|------------|
| - Ana Olga da Silva Dias | (Titular) |
| - Luizel Simões de Brito | (Suplente) |
| - Sérgio Cleber de Sá Miranda | (Titular) |
| - Eunice Furtado Batista | (Suplente) |

Discente:

- | | |
|--------------------------------|------------|
| - Klingerry da Silva Penafort | (Titular) |
| - Manoel Indácio Moreira | (Suplente) |
| - Carlos Alberto Silva de Lima | (Titular) |
| - Osmarino Magno Barroso | (Suplente) |
| - Wiama de Jesus Freitas Lopes | (Titular) |
| - Joel Lima da Silva | (Suplente) |

Administração Superior:

- | | |
|-------------------------------------|------------|
| - Alfredo Aleixo Souza Filho | (Titular) |
| - Silvana Lélia Assunção Barreto | (Suplente) |
| - Rosemary Freire da Silva Ferreira | (Titular) |
| - Conceição Corrêa Medeiros | (Suplente) |

Representação Local:

- | | |
|---------------------------|------------|
| - Sivaldo Farias da Silva | (Titular) |
| - Evanda Figueira Machado | (Suplente) |

Representação Regional:

- | | |
|----------------------------------|------------|
| - Antônio Eugênio Furtado Corrêa | (Titular) |
| - Errollynn de Souza Paixão | (Suplente) |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Reitoria da Fundação Universidade Federal do Amapá, 20 de junho de 1997.

Prof. Antônio Gomes de Oliveira
- Reitor -